Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº083 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº196, 06 de maio de 2019.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº52, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica repristinada a Lei nº10.606, de 3 de dezembro de 1981, a qual criou o Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense – Fundart.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos que lhe sejam anteriores e que foram praticados na forma da Lei nº10.606, de 3 de dezembro de 1981.

Art. 3.º Ficam revogados o inciso IX do art. 4º, o inciso II e o § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº52, de 30 de dezembro de 2004.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS** , ocupante de cargo de PRESIDENTE da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, matrícula nº 300007.1.4, lotado(a) neste (a) Fundação, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Quixadá-Ce, no período de 19 a 20 de abril de 2019, a fim de coordenar viagem de campo em missão do CIRAD com pesquisadores do projeto FIT, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 10% em uma diária (ref. a Quixadá), totalizando R$ 140,19 (cento e quarenta reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 12 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília-DF., nos dias 07 e 08/04/2019, a fim de participar de reuniões no MAPA, Banco Mundial e Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R$ 841,15(oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), acrescido de 60%(sessenta por cento), mais (01)uma ajuda de custo no valor de R$350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$2.156,37(dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta sete centavos), perfazendo um total de R$3.348,00(três mil, trezentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO matrícula 300034.1-1, a **viajar** à cidade de SÃO FRANCISCO ESTADO DA CALIFÓRNIA USA, no período de 05 a 13 de abril do ano em curso. A referida viagem contará com a sua participação no evento "Brazil at Silicon Valley", de 05 a 10 de abril, na oportunidade realizará uma visita técnica em Miami-USA, de 11 a 13 de abril. Às diárias e ajuda de custo deverão ser calculadas somente para os dias 05 a 10 de abril do ano em curso, serão concedidas 05(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 1.874,91(um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R$ 10.312,02 (dez mil, trezentos e doze reais e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor unitário R$ 1.874,91(um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), totalizando a quantia de R$ 12.186,93 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 05/04/2019, R$ 3,86(três reais e oitenta e seis centavos), passagens aéreas no valor de R$ 12.070,63 (doze mil, setenta reais e sessenta e três centavos) , taxas de embarque no valor de R$ 358,59(trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 27.202,79(vinte e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b,§ 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, Secretária da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias de 14 e 15 de abril do corrente ano , a fim de participar de reunião do CONSED , concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% , no valor total de R$ 788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R$ 2.725,33 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.864,39 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Educação . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Cedro e Tamboril-CE., nos dias 02 e 03/05/2019, a fim de participar da Inauguração de Sistema de Abastecimento Dàgua, em Cedro e da Audiência Pública com o MST, em Tamboril, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R$ 236,58(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, dia 15 abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados COMSEFAZ, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$ 2.597,75 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 3.228,61 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO**, matricula nº 300091.1.8, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a Itapajé - Ce, no dia 13/04/2019, a fim participar da inauguração da Areninha dessa cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO AGRONEGÓCIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO matrícula 3000042.1-3, a **viajar** à cidade de RIBEIRÃO PRETO-SP, no período de 29 de abril a 02 de maio de 2019, para participar da maior Feira de Tecnologia Agrícola do Brasil e denominada de Agrishow, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de quarenta por cento, no valor total de R$ 1.159,14(hum mil, cento e cinquenta e nove reais e catorze centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e mais passagem aérea Fortaleza-Ce/Ribeirão Preto-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R$ 2.008,77(dois mil, oito reais e setenta e sete centavos) perfazendo um total de R$ 3.404,47(três mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b,§ 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 12 de abril de 2019, com a finalidade de participar da reunião do Pacto por um Ceará Pacífico, cujo objetivo é unir órgãos públicos e instituições da sociedade civil na construção de uma cultura da paz para todos os cearenses, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 11 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº289/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300202-1-9, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 29 a 31 de março do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Vice Governadora na Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em Sobral, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e

dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº290/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300252-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 29 a 31 de março do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Vice-Governadora, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº291/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula nº 300197-1-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 24 a 25 de abril do ano em curso, com o objetivo de visitar obras na região, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um valor total de R$157,71 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº292/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300241-1-7 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Beberibe - CE, no período de 25 a 26 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar do Evento de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Alto Alegre do Davi, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº293/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 03371071/2019, e Ofício SEJUV Nº 288/2019 de 10 de abril de 2019, o Senhor **LEANDRO DE CARVALHO MORAE**S, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como palestrante do III Seminário Estadual de Torcidas Organizadas. A viagem obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 14 de abril do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº294/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo Nº 03756011/2019 e Ofício Nº 171/2019 de 25 de abril de 2019, a Senhora **LEDA MARIA DE BARROS GUIMARÃES**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar como conferencista do I Encontro Internacional Sobre Ensino/ Aprendizagem da Arte, promovido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ensino da Arte. A viagem obedecerá ao trecho: Goiânia-Goiás/Fortaleza-CE/ Goiânia-Goiás, no período de 28 de abril a 01 de maio do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº295/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Processo Nº 03849028/2019, e Ofício GABSEC Nº 02222/2019 de 29 de abril de 2019, as **SENHORAS**: IZABEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO e RAIMUNDA LÚCIA LOPES, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, participarem do 12º Salão do Artesanato, representando o Estado do Ceará, na cidade de Brasília-DF. As viagens obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 07 a 13 de maio do ano em curso. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº296/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado - SESA, conforme Processo Nº 03721668/2019, e Ofício GABSEC Nº 2019/1420 de 24 de abril de 2019, a Senhora **LENIR SANTOS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, colaborar com a referida Secretaria da Saúde na organização de uma Entidade Reguladora da Saúde para o Estado do Ceará. A viagem obedecerá ao trecho: Campinas-SP/Fortaleza-CE/ Campinas-SP, no período de 02 a 04 de maio do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº297/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme Processo Nº 03687168/2019, e Ofício GS Nº 474/2019 de 24 de abril de 2019, o Senhor **ALFREDO GUTIERREZ**, para, na qualidade de colaborador eventual, artista responsável pela confecção da escultura "Coração de Madeira", juntamente com 05 (cinco) adolescentes do Centro Socioeducativo Dom Bosco, alocada na Praia de Iracema, tendo em vista a ação do tempo, efetuar o trabalho de restauração. A viagem obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 23 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº298/2019- O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 03257287/2019, e Ofício GAB. Nº 1791/2019 de 05 de abril de 2019, os **SENHORES** SKYE SKYE e IVONE RIQUELME, para, na qualidade de colaboradores eventuais, executarem as atividades a seguir: - Supervisionar professores que estão ministrando disciplinas eletivas de Permacultura nas escolas: EEEP Monsenhor Waldir Lima de Castro; EEEP Guilherme Teles Gouveia; EEMTI Padre José Alves de Macedo; EEEP Gustavo Augusto Lima; EEMTI Alda Ferrér Augusto Dutra; EEMTI Deputado Murilo Aguiar, atendidas pelo Programa Resiliência e Permacultura. As viagens obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Marco-CE/ Camocim-CE/Icó-CE/Lavras da Mangabeira-CE/Fortaleza-CE, no período de 06 a 23 de maio do ano em curso, POR VIA TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**, com sede na Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.0002-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0010-02. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pelos CORREIOS, **de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os Arts. 24, VIII e 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 02568467/2019 e a Dispensa de Licitação nº 03/2019. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em fatura mensal, respeitados o Período Base (Ciclo de Faturamento) e o vencimento da fatura, definidos na Ficha Resumo anexa que é parte integrante deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato fará uso da Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122.500.22966.15.339339.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante; Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e David de Castro Maia Ribeiro, Eugênia Maria Landim Barboza, Tatianny Dolores Monteiro Chaar e Carlos Wagner Gomes de Oliveira; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - CATEGORIAS: II – ESPORTE, III – DIVERSIDADE SEXUAL, IV – EVENTOS RELIGIOSOS E V – EVENTOS DE MODA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Sr. José Élcio Batista, vem **HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO** relativo as categorias II – Esporte; III – Diversidade Sexual; IV – Eventos Religiosos; e V – Eventos de Moda, divulgado na data de 02 de maio de 2019, no endereço eletrônico da Casa Civil, pela Comissão Especial de Seleção, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, bem como no parecer jurídico apresentado, tudo transcorreu dentro da legalidade e atendidos os preceitos estabelecidos no presente Edital e suas alterações, de modo que produza seus efeitos legais e jurídicos. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº61 de 01 de abril de 2019, que publicou a Portaria GG Nº066/2019. **Onde se lê**: "RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, a viajar às cidades de Boston e Nova Iorque (EUA), no período de 04 a 09 de abril do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do evento da Brazil Conference at Harvard and MIT e da Conferência 2019 Brazil Summit, organizada pela Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos e do seu Conselho de Diretores. Serão concedidas 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 10.376,58 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R$ 14.149,88 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/03/2019, de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R$ 27.076,97 (vinte sete mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), taxas de embarque no valor de R$ 382,44 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$ 41.609,29 (quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)". **Leia-se**: "RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, a viajar às cidades de Boston e Nova Iorque (EUA), no período de 04 a 09 de abril do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do evento da Brazil Conference at Harvard and MIT e da Conferência 2019 Brazil Summit, organizada pela Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos e do seu Conselho de Diretores. Serão concedidas 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 10.376,58 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R$ 14.149,88 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/03/2019, de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R$ 38.723,65 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), taxas de embarque no valor de R$ 1.706,97 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos) e seguro viagem no valor de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) perfazendo um valor total de R$ 55.364,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)". CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº075/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03533837/2019, RESOLVE **designar** o Professor Dr. **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Regional do Cariri – URCA, localizada na Rua Cel. Antonio Luís, 1161 - Pimenta - Crato-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Construção Civil, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº076/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2019, 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMADEU FURTADO CALDAS	ASSISTENTE TÉCNICO	300062-1-6	15,00	22	330,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	22	330,00
KASSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300054-1-4	15,00	22	330,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300065-1-8	15,00	22	330,00

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº077/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2019, 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	13	195,00
KASSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300054-1-4	15,00	20	300,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300065-1-8	15,00	15	225,00

*** *** ***

PORTARIA Nº081/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01283396/2019, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação na Escola do Futuro, localizada na Rua Júlio Cavalcante, 34 - Areias - Iguatú-CE, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº082/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 9197862/2018, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado e mestre em física e doutor em ciências, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação no Centro Educacional IDETE, localizado na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253 - Centro - Tauá-CE, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº083/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 8894098/2018, RESOLVE **designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizado na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615 - Centro - Mauriti-Ce, quanto a Autorização para ministrar o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.940 de 10 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, CAMILLA FERREIRA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE JORNALISMO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ , a partir da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2019 - O (A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 30.940, de 10 de Julho de 2012 RESOLVE **DESIGNAR CAMILLA FERREIRA LIMA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE,símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE JORNALISMO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº090/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA**, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 103465.1.7, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no dia 24 de abril de 2019, à cidade de Mucambo-CE, com o objetivo de participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), no valor total de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

João Régis Nogueira Matias
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2019, às 10h00, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Fernando Alfredo Rabello Franco, os Conselheiros João Gabriel Laprovítera Rocha, Jardson Saraiva Cruz e Hélio Winston Leitão; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; o Diretor Executivo Alceu de Castro Galvão Júnior e o Assessor do Conselho Diretor Alexandre Caetano da Silva. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CSB/0277/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0056/2018 – SAA e SES de Trairi/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0296/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0065/2018 – SAA de São Luís do Curu/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0298/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0067/2018 – SAA e SES do Eusébio/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0303/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0072/2018 – SAA e SES do município de Paraipaba/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0312/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0074/2018 – SAA e SES de Tauá/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0007/2019: Interessado: Luiza Linda Feitosa; Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 141699; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu determinar pela imediata liberação do veículo condicionando apenas ao pagamento das despesas decorrentes do depósito do automóvel, a serem devidas da data da apreensão até o 10º (décimo) dia, quando se tratar da primeira apreensão no prazo de 12 (doze) meses, caso contrário, da data da apreensão até o 30º (trigésimo) dia, quando da reincidência na infração no prazo de 12 (doze) meses, a ser verificado pelo Detran/CE, consoante prescrevem os incisos I e II do art. 73 da Lei Estadual nº 13.094/01, nos termos do voto do Relator. PCTR/CET/0001/2019: Interessada: Arce e outros; Assunto: Revisão extraordinária (repactuação) do serviço regular metropolitano de passageiros do Estado do Ceará; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Revisão Extraordinária do Serviço Regular Metropolitano, com o coeficiente tarifário de R$ 0,196669 por passageiro por quilômetro, sendo expedida a Resolução nº 248, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0259/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0046/2018 – SAA de Aracoiaba (sede) e localidade de Vazantes/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0269/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0050/2018 – SAA e SES de Mulungu/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0301/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0070/2018 – SAA e SES de Paraipaba/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0224/2018: Interessada: São Benedito Auto-Via LTDA; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 43491; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0121/2018: Interessada: FRETCAR; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 91488; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0191/2018: Interessada: FRETCAR; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 114184; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0201/2018: Interessada: FRETCAR; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 114824; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0218/2018: Interessada: FRETCAR; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 93874; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0015/2019: Interessado: Aluízio Bezerra da Silva; Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 140334; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu determinar pela imediata liberação do veículo condicionando apenas ao pagamento das despesas decorrentes do depósito do veículo, a serem devidas da data da apreensão até o 10º (décimo) dia, quando se tratar da primeira apreensão no prazo de 12 (doze) meses, caso contrário, da data da apreensão até o 30º (trigésimo) dia, quando da reincidência na infração no prazo de 12 (doze) meses, a ser verificado pelo Detran/CE, consoante prescrevem os incisos I e II do art. 73 da Lei Estadual nº 13.094/01, nos termos do voto do Relator. Término: 12h00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº055/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da IV Semana de Ouvidoria e da VII Reunião Ordinária da Rede Nacional de Ouvidorias, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Caroline Bastos Gabriel, mat. 3000551-1	Assessor Tecnico	III	12 a 16 de maio de 2019	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	4,5	R$189,25	R$425,81	R$1.277,43	R$189,25	R$1.695,18	R$3.161,86
Jean Lopes dos Santos, mat. 3000571-6	Coordenador	III	12 a 18 de maio de 2019	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	6,5	R$189,25	R$615,06	R$1.845,19	R$189,25	R$1.545,22	R$3.579,66

*** *** ***

PORTARIA Nº59/2019.

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais de expedir orientações ou recomendações aos órgãos e entidades do Poder Executivo nos termos do disposto na Lei no 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações. Considerando que compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, bem como consolidá-lo por meio da melhoria contínua da estratégia, dos processos e das pessoas, visando à excelência da gestão; Considerando que compete à CGE definir padrões de estruturas e processos de controle interno calcados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança aplicada ao setor público; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atribuições da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. Nos casos em que a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria não esteja prevista na estrutura organizacional do órgão ou entidade, as unidades responsáveis pelas atividades de controle interno e ouvidoria, deverão observar as atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº59, DE 30 ABRIL DE 2019
COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Compete à Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (Ascouv):

I - auxiliar na interlocução do Órgão com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

II - prestar assessoramento técnico, visando contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos e atingimento dos resultados esperados pelo Órgão;

III - verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade das informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos geradas pelas unidades administrativas do Órgão;

IV - acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes da CGE e de outros órgãos de controle;

V - monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;

VI - implementar o sistema de controle interno do Órgão, contemplando o gerenciamento de riscos;
VII - verificar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no Órgão e a adoção de práticas corretivas, quando necessário;
VIII - monitorar as atividades de gestão dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelo Órgão;
IX - monitorar a conformidade e o resultado das atividades de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Órgão;
X - monitorar a conformidade e o resultado das atividades da Comissão Setorial de Ética Pública;
XI - monitorar a disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Órgão;
XII - verificar o cumprimento dos requisitos de transparência pelas instituições parceiras do Órgão;
XIII - monitorar a conformidade e o resultado das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação;
XIV - acompanhar o cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação ao Órgão;
XV - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos prestados pela CGE;
XVI - oferecer atendimento presencial de ouvidoria;
XVII - receber, analisar e dar tratamento às manifestações de ouvidoria, articulando com as áreas envolvidas no objeto e na apuração, bem como respondê-las, com exceção dos casos previstos em legislação específica;
XVIII - coordenar as audiências e consultas públicas realizadas pelo Órgão, em parceria com as respectivas áreas de execução programática envolvidas com a matéria;
XIX - contribuir com o planejamento e a gestão do Órgão a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, das audiências e consultas públicas;
XX - coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário do Órgão, bem como propor a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade;
XXI - acompanhar o processo de avaliação das políticas e serviços públicos prestados pelo Órgão, incluindo pesquisas de satisfação realizadas junto aos usuários;
XXII - exercer ações de mediação e conciliação para a solução pacífica de conflitos entre usuários de serviços prestados pelo Órgão e suas áreas, bem como em casos que envolvam público interno, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos;
XXIII - contribuir com o processo de desburocratização e simplificação dos serviços públicos prestados pelo Órgão, a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, audiências e consultas públicas;
XXIV - gerenciar os processos de sua área de atuação, contemplando mapeamento e redesenho, identificação de riscos e estabelecimento de controles;
XXV - realizar outras atividades correlatas de controle interno e ouvidoria setorial.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ELENILDO BRAGA SOUSA**, matrícula 125812-11, lotado(a) no(a) CENTRO DE EXECUÇÃO DA PENA E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 18 de Março de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDREA FONTENELE QUEIROZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Março de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CENTRO DE EXECUÇÃO DA PENA E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto N°32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o (a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº0105/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL,símbolo DNS-2, para ter exercício na CENTRO DE EXECUÇÃO DA PENA E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº0145/2019 - O (A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DA SAUDE PRISIONAL, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº156/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R$ 735,88 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/ 2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430485-1-1	V	05 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENINTENCIARIO	163144-1-2	V	05 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
MICHEL CARMO FELIX	AGENTE PENINTENCIARIO	300464-1-2	V	05 DE JANEIRO DE 2019	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
HELIO DE SOUSA MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	430914-8-4	V	11 A 13 DE FEVEREIRO DE 2019	IGUATÚ/FORTALEZA/IGUATÚ	2,5	R$ 61,33	R$ 61,33	R$ 214,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300423-1-X	V	14 DE MAIO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300447-1-1	V	14 DE MAIO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300430-1-4	V	14 DE MAIO DE 2018	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGENTE PENINTENCIARIO	300832-1-0	V	07 DE FEVEREIRO DE 2019	ITAPIPOCA/BELA CRUZ/ITAPIPOCA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
RAMYRO DA COSTA CANDIDO	AGENTE PENINTENCIARIO	430940-4-1	V	07 DE FEVEREIRO DE 2019	ITAPIPOCA/BELA CRUZ/ITAPIPOCA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGENTE PENINTENCIARIO	300832-1-0	V	05 DE FEVEREIRO DE 2019	ITAPIPOCA/MORRINHOS/ ITAPIPOCA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
RAMYRO DA COSTA CANDIDO	AGENTE PENINTENCIARIO	430940-4-1	V	05 DE FEVEREIRO DE 2019	ITAPIPOCA/MORRINHOS/ ITAPIPOCA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
RAMYRO DA COSTA CANDIDO	AGENTE PENINTENCIARIO	430940-4-1	V	08 DE FEVEREIRO DE 2019	ITAPIPOCA/UMIRIM/ITAPIPOCA	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
KAYRENE GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300773-1-8	V	17 DE JANEIRO DE 2019	SOBRAL/GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
KAYRENE GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300773-1-8	V	24 DE JANEIRO DE 2019	SOBRAL/IBIAPINA/SOBRAL	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
KAYRENE GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300773-1-8	V	23 DE JANEIRO DE 2019	SOBRAL/IPÚ/SOBRAL	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
KAYRENE GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300773-1-8	V	16 DE JANEIRO DE 2019	SOBRAL/SÃO BENEDITO/SOBRAL	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
KAYRENE GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300773-1-8	V	04 DE JANEIRO DE 2019	SOBRAL/CARNAUBAL/SOBRAL	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
KAYRENE GARCES COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300773-1-8	V	08 DE JANEIRO DE 2019	SOBRAL/UBAJARA/SOBRAL	0,5	R$ 61,33	R$ 0,00	R$ 30,66
								VALOR TOTAL R$ 735,88	

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL LEMOS CALHEIROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300647-1-2, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Natal- RN, no período de 30 de abril a 18 de maio de 2018, a fim de participar do I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - CIRRC/RN , concedendo-lhe 18,50 diárias, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$ 1.050,43 (hum mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 3.818,45 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº0166/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANDREA FONTENELE QUEIROZ**, a partir de 01 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR,símbolo DNS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ARETTA CAVALCANTE XIMENES**, matrícula nº 300643-1-3, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Aretta Cavalcante Gomes, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Jereissati, em 10 de outubro de 2011. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº174/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 430983-7-3, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Francisca Aline Silveira Campos, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Jereissati, em 01 de abril de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº042/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 10 a 12 de abril de 2019, a fim de Acompanhar a Execução do Termo de Colaboração N° 001/2018 e Participando do Encontro Regional de Mobilização e Sensibilização

dos Catadores, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos),acréscidos de 20% no valor de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) totalizando R$ 194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº046/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Itapipoca (CE), a fim de participar de Assembleia Extraordinária do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curu e Litoral – SISAR BCL, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1°, art. 7°, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº046/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (R$)
					QUANT.	VALOR	
DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO	Analista de Desenvolvimento Urbano	300006.1-7	28 e 29 de março de 2019	Itapipoca (CE)	1,5	64,83	97,25
LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA	Coordenador - DNS 2	300168.1-5	28 e 29 de março de 2019	Itapipoca (CE)	1,5	77,10	115,65

*** *** ***

PORTARIA Nº053/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 01 de abril de 2019, a fim de realizar apresentação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos em Encontro com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme apresentado em Ofício N° 012/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº054/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Coreaú e Irauçuba (CE), no período de 09 a 12 de abril de 2019, a fim de acompanhar trabalhos de elaboração de conceitos para Sistemas de Esgotamento Sanitário realizados pela Empresa Condominium, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16 classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº055/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **ANTONIO JESSÉ PIMENTEL**, ocupante da função de Assistente de Administração, matrícula Nº060006-7, lotado na Prefeitura de Quixeramobim, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cruz (CE), no periodo de 09 a 11 de abril de 2019, a fim de Acompanhar os Encontros Regionais, referente a Execução do Termo de Colaboração n° 001/2018, correspondente ao Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Senador Pompeu e Pedra Branca (CE), no período de 16 a 18 de abril de 2019, a fim de participar da Apresentação dos documentos que compõem o Arcabouço Juridico do Programa Águas do Sertão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acréscidos de 10% no valor de R$ 16,21 (dezesseis reais e vinte e um centavos) totalizando R$ 178,28 (cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº067/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora públca **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Palhano (CE), no dia 17 de abril de 2019, a fim de visitar área destinada a Implantação da Central Municipal de Reciclagem, reunião com o Prefeito para definição do local e com interessados em desenvolver Projeto de Compostagem nos Municípios vizinhos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora púbica **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de General Sampaio (CE), no dia 24 de abril de 2019, a fim de participar de reunião com Secretários e Prefeitos para iniciar a discussão sobre implatação de um Sistema de Gestão Integrada de Resíduos e Sólidos vinculado a estatégia de execução do Projeto de Inclusão Social e Produtiva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Mucambo e Coreaú (CE), no período de 10 a 13 de abril de 2018, a fim de conduzir o colaborador André Parente Ribeiro Mendes, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R$ 214,66 (duzentos e quartoze reais e sessenta e seis centavos), acréscidos de 20% no valor R$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos) totalizando R$ 257,59(duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ – DAE; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1° Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, 466 – 7ª Andar Ed. Corporate – Itaim Bibi – São Paulo / SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 10388853/2018 e com fundamento no art. 42, § 5°; art. 57,§1º, I, II, §2º e art.65, I, "a", "b", II, §2º, II, todos da Lei n°8.6666/1993, nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Contrato de Empréstimo 2826/OC-BR, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 018/CIDADES/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 05 de abril de 2019, para o dia 02 de setembro de 2019. DO VALOR: Será suprimido o montante de R$ 1.341.613,59 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde à 3,38% do valor do contrato, e acrescido a importância de R$ 3.195.274.79 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que corresponde à 8,04% do valor do contrato, passando o valor do aludido contrato de R$ 40.110.310,92 (quarenta milhões, cento e dez mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos) para R$ 41.963.972,12 (quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos), considerando o reajuste realizado ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 370.732,24(trezentos e setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) - TESOURO; R$ 1.482.928,96((um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) OUTRAS FONTES ; X - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Silvio Gentil Campos Júnior, SUPERINTENDENTE DO DAE e José Cláudio de Almeida Mendonça de Barros, REPRESENTANTE DA S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº03199589/2019, EM FAVOR DA EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELLI REFERENTE AO PAGAMENTO DA 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°037/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei n° 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 40, do Decreto n° 32.029, de 29 de agosto de 2016 e suas alterações; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC n° 01591252/2019, referente ao pagamento em favor da Empresa JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELLI, acerca da 7ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n° 037/CIDADES/2017; CONSIDERANDO a manifestação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, no âmbito do Termo de Compromisso n. 013/2017, e da Secretaria das Cidades; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 17966 — Estruturação do Serviço de Abastecimento de Água, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1° **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 177.625,10 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), destinado a 7ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato n° 037/CIDADES/2017 pela Empresa **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELLI**. Art. 2° As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Orçamento Geral da União - OGU (82), recursos provenientes do Termo de Compromisso n°0072/2015 do Ministério da Integração com a Secretaria das Cidades, no exercício 2019, Dotação 15640, através da classificação 43100001.17.511.032.17966.01.4 49092.2.82.82.1.4. Art. 3° Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 014, de 18/01/2019, que publicou o EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2016 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE , **ONDE SE LÊ**: DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. **LEIA-SE**: 17 de dezembro de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018084
ORIGINARIA DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **REVOGAÇÃO do procedimento licitatório instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº20180084**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Controle de Qualidade para laboratório. Considerando as razões expostas na justificativa técnica devido a erros insanáveis no referido processo restou dúvida quanto a forma de envio do catálogo do equipamento parte integrante da proposta técnica exigido no subitem 14.4 do Edital e subitem 4.2.2.1.1 do Termo de Referência, que é condição necessária para análise e emissão do parecer técnico, para, REVOGAR, nos termos do art.49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº473 do Superior Tribunal Federal, o mencionado certame, a fim de realizar nova licitação com as especificações técnicas e as exigências de como e de quando se dará o envio de documentos mais bem disciplinadas, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ--CAGECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2016

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº134/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", e seu § 1ºe art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0903.000036/2018-21-Cagece ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **supressão de quantitativos de serviços**, com redução do valor global no montante de R$ 856.253,54 (oitocentos e cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e

quatro centavos), correspondendo, aproximadamente, a –12,34%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 7.760.695,18 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S/A**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0657.000033/2019-82-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 675.800,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de março de 2019, para terminar em 30 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa no exercício da Presidência; Raphael de Luca Júnior e Aneti Terezinha Caetano da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0229.000148/2018-72-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Helder Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0229.000001/2019-45-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de abril de 2019, para terminar em 24 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Helder Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0154.000332/2018-98-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R$ 111.974,99 (cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 559.874,98 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29 E 30/2019
PROCESSO NÚMERO 9814446/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos Fofo K-7** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 21/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20180136, Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, Na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 29/2019, SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 28.672087/0028-82)– item 01, com o valor unitário de R$ 551,28 a quantidade de 5850 unidades; item 03, com o valor unitário de R$ 701,18 a quantidade de 9270 unidades; item 05, com o valor unitário de R$ 1.311,11 a quantidade de 450 unidades; item 07, com o valor unitário de R$ 1.600,00 a quantidade de 450 unidade; item 09, com o valor unitário de R$ 1.900,00 a quantidade de 450 unidades; item 11, com o valor unitário de R$ 2.266,66 a quantidade de 450 unidades; item 13, com o valor unitário de R$ 3.022,22 a quantidade de 450 unidades. ATA DE Nº 30/2019, **WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - ME** (CNPJ: 05.663.717/0001-37) - item 02, com o valor unitário de R$ 551,28 a quantidade de 1.950 unidades; item 04, com o valor unitário de R$ 744,33 a quantidade de 3.090 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto , Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Gerente de unidade de negócio da Empresa Saint Gobain Canalização Ltda e José de Ribamar Oliveira Coelho, Sócio Diretor da Empresa Wind Comércio Atacadista de Tubos Eireli - Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR - PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33 E 34/2019
PROCESSO NÚMERO 9264942/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos em PVC DEFOFO** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 02/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20180140, Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, Na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 33/2019, TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.862.530/0002-31)– item 01, com o valor unitário de R$ 126,59 a quantidade de 42.378 unidades e item 02, com o valor unitário de R$ 126,59 a quantidade de 14.124 unidades. ATA DE Nº 34/2019, **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ:08.984.318/0001-66) - item 03, com o valor unitário de R$ 225,30 a quantidade de 12.006 unidades; item 04, com o valor unitário de R$ 225,30 a quantidade de 3.996 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Luiz Marques dos Santos, Procurador da Empresa Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda; Marilene Umlauf de França, Procuradora da Empresa Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda e Luis José de Menezes e Souza, Representante Legal da Empresa Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº117/2019 - O O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de abril de 22019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº117/2019, 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	15,00	19	285,00
Antonio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	15,00	19	285,00
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	15,00	19	285,00
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	15,00	19	285,00
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125841-1-9	15,00	19	285,00
José Neiva Santos Junior	Supervisor de Núcleo	300092-1-5	15,00	19	285,00
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	15,00	19	285,00
Neila Maria Lucena de Araujo	Assistente Técnico	111488-1-6	15,00	19	285,00
Raimundo Queiróz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	15,00	19	285,00
Rafael Arruda Maia	Coordenador	300088-1-2	15,00	19	285,00
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	15,00	19	285,00
Antonio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	15,00	19	285,00
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	15,00	19	285,00
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	15,00	19	285,00
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	15,00	19	285,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº202/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº 18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo nº 03535430/2019, RESOLVE **PUBLICIZAR AS DESISTÊNCIAS** dos **CANDIDATOS**: TAMIRES ALEXANDRE FELIX classificada em 2º; INÊS DOLORES TELES FIGUEIREDO, classificada em 3º; DENISE LIMA NOGUEIRA, classificada em 5º; na Seleção Pública Simplificada para a contratação de Professor Substituto do Edital Nº 33/2017 homologado pela Resolução nº 16/2017 – CONSUNI, publicado no DOE de 01/12/2017, do curso de Enfermagem, Setor de Estudo: Cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de abril de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº 18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo nº 03534108/2019, RESOLVE **PUBLICIZAR AS DESISTÊNCIAS** dos **CANDIDATOS**: LÍVIA KARLA SALES DIAS classificada em 3º; MARIA SINARA FARIAS, classificada em 4º; LIA GOMES DA FROTA, classificada em 6º; na Seleção Pública Simplificada para a contratação de Professor Substituto do Edital Nº 33/2017 homologado pela Resolução nº 16/2017 – CONSUNI, publicado no DOE de 01/12/2017, do curso de Enfermagem, Setor de Estudo: Cuidado de Enfermagem nos Ciclos de Vida. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de abril de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº 18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo nº 03630476/2019, RESOLVE **PUBLICIZAR A DESISTÊNCIA** do candidato: **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA** classificado em 1º, na Seleção Pública Simplificada para a contratação de Professor Substituto do Edital Nº 33/2017 homologado pela Resolução nº 16/2017 – CONSUNI, publicado no DOE de 01/12/2017, do curso de Enfermagem, Setor de Estudo: Cuidado de Enfermagem nos Ciclos de Vida. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de abril de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº076/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02595774/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Motorista, matrícula nº 430227.1-7, lotado no setor de transportes, **viajar** a Cidade de EXU/PE, no período de 09 a 10 de maio de 2019, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Pedagogia da URCA, para aula de campo das disciplinas: "Didática da História nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Didática da Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 16 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03105185/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 00072419, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 11 de abril de 2019, com o objetivo de participar do I Colóquio de Pesquisadores da EJA do Ceará, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total R$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º,art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 03408650/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 1942719, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a Cidade SOUSA/PB, no período de 12 a 13 de abril de 2019, com o objetivo de conduzir alunos do urso de Ciências Biológicas, para Excursão Didática da disciplina de Paleontologia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 16 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº121/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 03441541/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 430236.1-6, Motorista, **viajar** a Cidade de OLINDA/PE, no período de 02 a 04 de maio de 2019, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, para aula de campo das disciplinas: "Pesquisa Geográfica com Temas Socioeconômicos e Culturais; Formação Histórico-Territorial do Cariri e Didática Geral Aplicada à Geografia", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R$ 354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R$ 106,46, TOTALIZANDO a diária em R$ 461,33 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 16 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº122/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 03441649/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula nº 430227.1-7, Motorista, **viajar** a Cidade de OLINDA/PE, no período de 02 a 04 de maio de 2019, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Licenciatura em Geografia, para aula de campo das disciplinas: "Pesquisa Geográfica com Temas Socioeconômicos e Culturais; Formação Histórico-Territorial do Cariri e Didática Geral Aplicada à Geografia", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R$ 354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R$ 106,46, TOTALIZANDO a diária em R$ 461,33 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 16 de abril de 2019.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e do outro lado a Construtora Justo Júnior Ltda., com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, para fins nele indicados.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**.; V - ENDEREÇO: Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955, Vila Alta - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, no Contrato em suas Cláusula Quarta.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de abril de 2019, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitem.; XII - DATA: 26 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Engº Francisco de Freitas Justo Júnior - CONTRATADA.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2019

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso à internet.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento as disposições contidas no Art. 24, inciso de XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art. 4° da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar com a data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 900.000 Novecentos Mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33913900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2019

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME**. OBJETO: **Aquisição de RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 52.297,20 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.6.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor e Elizeu Rodrigues de Oliveira - Representante Legal

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2019

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **D. V. PINHEIRO -ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, destinado ao Programa do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n] 20180027 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 03 (três), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.363,48 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22798.2.82.83.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Danilo Vieira Pinheiro - Proprietário

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1039/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 02313000/2019, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 13/03/2019, **da Portaria n° 2333/2018**, DOE 31/08/2018, que autorizou o **afastamento** para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade São Francisco, Campinas, São Paulo, pelo período de 19/07/2018 a 18/07/2019, à servidora **ANA CARINA STELKO PEREIRA**, Professor Adjunto, matrícula n°6988.1-4, lotada no Centro de Humanidades - CH. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº1041/2019.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.467 de 19/12/2017 e no Decreto nº 33.033 de 07/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, as metas institucionais referentes ao primeiro semestre de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao primeiro semestre de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1041/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019
METAS INSTITUCIONAS DA FUNECE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

ÁREA	Nº	METAS INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Graduação	1	Estimular/promover a matrícula estudantil nos cursos de graduação	40%	Número de matriculados no semestre	Und	17.082	30/06/2019	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação com percentual de preenchimento das vagas ofertadas.
Assistência Estudantil	2	Formentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	Und	2.310	30/06/2019	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	Und	255	30/06/2019	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados, seus impactos e a quantidade de pessoas envolvidas
Pós-Graduação e Pesquisa	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	Und	1.986	30/06/2019	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas

*** *** ***

PORTARIA Nº1050/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03265158/2019 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **ANTÔNIO DE PÁDUA FRANCO RAMOS**, matrícula nº 007267.1-0, aposentado na função de Professor Titular, Ref. P, ocorrido em 02/04/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03/04/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1057/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 02857493/2019 e 03116063/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião da Administração Superior e ministrar aula de campo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO, K	003442.1-4	13/05/2019 a 13/05/2019	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	½	32,42
ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006756.1-X	20/05/2019 a 24/05/2019	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	4 e ½	291,74

*** *** ***

PORTARIA N°1058/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 02857248/2019; 03656491/2019; 03656190/2019; 03656556/2019; 03657021/2019; 03655959/2019 e 02757073/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores e servidores da UECE, que realizarão atividades externas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA, 21	010606.1-9	13/05/2019 a 13/05/2019	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	½	30,67
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	14/05/2019 a 17/05/2019	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	20/05/2019 a 21/05/2019	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	110,40
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	20/05/2019 a 23/05/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 e ½	225,39
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	20/05/2019 a 24/05/2019	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	04 e ½	275,99
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	22/05/2019 a 24/05/2019	FORTALEZA/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA, 21	010606.1-9	23/05/2019 a 26/05/2019	QUIXADÁ/ SOBRAL/ QUIXADÁ	03 e ½	257,59

*** *** ***

PORTARIA N°1090/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos;03499329/2019;03512252/2019;02873693/2019;03560699/2019-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300777.2-5	31/05/2019 a 01/06/2019	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	397,15
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	PROFESSOR SUBSTTITUO, 1	300764.1-9	17/05/2019 a 18/05/2019	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FABIANN LUCENA DA PONTE	PROFESSOR SUBSTITUTUO , 1	300792.2-1	17/05/2019 a 18/05/2019	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS	PROFESSOR ASSISTENTE, F	006862.1-2	10/05/2019 a 11/05/2019	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1100/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02431259/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA** , matricula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 17/05/2019 a 18/05/2019, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 148,94 (cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 414,44 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **LABORATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA USO EM LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 23/04/2019 A 19/10/2019. VALOR GLOBAL: R$ 26.545,00 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8954 - 31200001.12.364.071.18601.03.339030.10000.0 - PF: 31010104720l8I - CV: 0112.0546.04 na IG: 998799000 - MAPP: 123. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Betina Fátima Trentini - Representante da empresa LABORATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE.(GRUPO 04 – CEREAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25/04/2019 A 23/04/2020. VALOR GLOBAL: R$ 187.496,10 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos) pagos em Conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 PF 3101010012016G – MAPP 164 na IG 990134000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Brena Vieira Lira Cavalcante - Representante da empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e **UNIVERSIDADE DE BARCELONA - UB**. OBJETO: **ESTABELECER E REGULAMENTAR UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A FUNECE E A UB NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE COMUM** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C ART 29 DO ESTATUTO DA FUNECE VIGÊNCIA: QUATRO ANOS CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019 SIGNATÁRIOS : JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO - PRESIDENTE DA FUNECE ALEJANDRO AGUILAR VILA - VICE-REITOR DE PROJEÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UB SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE , em Fortaleza, CE, aos 03 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO, ABRIL E MAIO/2019 . PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°26/2019, 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300166-1-0	15,00	64	960,00
DIEGO GUILHERME FERREIRA RAMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300167-1-8	15,00	64	960,00
MARIA LOURDECI DE MELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300169-1-2	15,00	64	960,00
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300170-1-3	15,00	64	960,00
JANAÍNA SOBREIRA ROCHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300168-1-5	15,00	58	870,00
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0	15,00	58	870,00

*** *** ***

PORTARIA Nº027/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião sobre Comitê de Sustentabilidade do Vale do Jaguaribe-CE, concedendo-lhes meiadiária para cada , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°027/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química	100271-1.X	III	24/04/2019	Fortaleza-CE/ Jaguaribe-CE	meia	38,55	38,55	0	0
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	Gerente da Gerência de Extensão Tecnológica	300125.1-8	III	24/04/2019	Fortaleza-CE/ Jaguaribe-CE	meia	38,55	38,55	0	0
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de Laboratório	100569.1-8	V	24/04/2019	Fortaleza-CE/ Jaguaribe-CE	meia	30,66	30,66	0	0

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 97/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 96/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2019

PARTÍCIPES:FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC E O **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO NORTE E NORDESTE - NEPEN**. OBJETO: O objeto do presente Acordo consiste em **estabelecer uma cooperação mútua e ampla** entre o NEPEN e a NUTEC, visando desenvolver, em conjunto, ações de mútuo interesse, dentre elas: realização de projetos de extensão, projetos de pesquisa e desenvolvimento, atividades de inovação tecnológica, intercâmbio de informações Técnico-Científicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo de cooperação tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Acordo fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, do estado do Ceará, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. E por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinado pelas pessoas mencionadas no preâmbulo, está apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito. VALOR: Sem repasse financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repasse financeiro. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec e TECIA VIEIRA CARVALHO – Representante Legal do Nepen. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza–CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo–SP – CEP: 01.534-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Nº 29.704 de 08 de abril de 2009, no Contrato nº 003/2018/NUTEC e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade na continuidade da prestação de serviço obrigatório, de acordo com o Decreto Nº 29.704 de 08 de abril de 2009 aos estagiários da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **fica aditado o PRAZO** do Contrato nº 003/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece; X - DA VIGÊNCIA: 24 de abril de 2019 a 24 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente da Nutec – Contratante e NEIDE OLIVEIRA SOUZA e ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: **MT MARCONI EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.081.522/0001-11. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, 02 (DUAS) BATERIAS DE EXTRAÇÃO TIPO SEBELIN E 01 (UM) DISGESTOR E DESTILADOR KJELDHAL COM LAVADOR DE GASES, DESTINADOS A LABORATÓRIOS DA NUTEC, ATRAVÉS DE PROJETO DE PESQUISA APROVADO POR MEIO DO MAAP 210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, EDIÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2018 FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R$ 30.949,63 trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.035.32418.03.44905100.2.76.00.1.40-10375 31200006.19.122.061.18339.03.44905200.1.00.00.0.40-10316. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e MATEUS TEIXIERA MARCONI_ – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 077, de 25 de Abril de 2019, que publicou o Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 099/2019, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura; **Onde se lê:** PROCESSO N° 033660428/2019 **Leia-se:** PROCESSO N° 03366272/2019, Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI, nº 079, de 29 de Abril de 2019, que publicou o Extrato do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2019, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura; **Onde se lê:** 7.11. O não preenchimento das informações e/ou ausência de documentos obrigatórios solicitados no item 7.10 implicará na DESABILITAÇÃO do proponente a qualquer tempo; **Leia-se:** 7.11. O não preenchimento das informações e/ou ausência de documentos obrigatórios solicitados no item 7.10.1 implicará na DESABILITAÇÃO do proponente a qualquer tempo. **Onde se lê:** 16.2. Os integrantes da Comissão de Pesquisadores deverão se declarar impedidos de participar da pesquisa quando verificar que: **Leia-se:** 16.3. Os integrantes da Comissão de Pesquisadores deverão se declarar impedidos de participar da pesquisa quando verificar que: **Onde se lê:** 5.2. Caso o número de inscritos supere a quantidade de vagas previstas pelo proponente, deverá ser realizado um sorteio, com a presença dos interessados, para preenchimento das vagas, observado o disposto nos itens 5 e 5.1 deste Regulamento; **Leia-se:** 5.1.1. Caso o número de inscritos supere a quantidade de vagas previstas pelo proponente, deverá ser realizado um sorteio, com a presença dos interessados, para preenchimento das vagas, observado o disposto nos itens 5 e 5.1 deste Regulamento. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003/2019

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP n° 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP n° 60.822-275 PERMISSIONÁRIA:: **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, CNPJ n° 06.740.864/0001-26, situada na Rua Cel. Antônio Luis, n° 1161, CEP n° 63105-000, Pimenta, Crato/CE, representada neste ato por JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 178290989 SSP/CE e do CPF Nº. 370.192.443-00, residente e domiciliado na Rua Valdir de Souza Leite, n° 29, Mirandão, Crato/CE, CEP n° 63125-020 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, um espaço no interior do Parque de exposição Pedro Felício Cavalcante na cidade do Crato/Ce, patrimônio da SDA, com vistas a realizar atividades de corrida e caminhada para os estudantes do curso de educação física da referida Universidade. A presente Permissão terá vigência até 31 dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: com vistas a realizar atividades de corrida e caminhada para os estudantes do curso de educação física da referida Universidade. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretaria do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO Reitor da Universidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 24 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2019

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP n° 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP n° 60.822-275 CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 10.380.608/0001-42, com endereço na Rua Joaquim Braga s/n, centro, Paraipaba/CE, CEP n° 62.687-000, neste ato representado por seu Prefeito, DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.009.673-55, RG nº 2004009017570 SSP/CE, Residente e domiciliado na Rua Petronilia Barroso, s/n, Centro – Lagoinha – Paraipaba – CE, CEP n° 62685-000 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento e **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 01 (uma) computador, core2duo, 2GBMem, 160HD, vista B 32, 3 anos on-site, monitor "17", monitor, tombamento SDA n° 4614, número de série VF99221, CPU, tombamento da SDA n° 4674, n° de série: L1BK6P5, teclado, tombamento SDA N° 4675, 01 (uma) impressora laser monocromática Hp 1005, TOMBAMENTO SDA n° 4702, n° de série BRBSB37160; 01 (um) módulo isolador microsol, tombamento SDA n° 4726, n° de série 5541470186; 15 caixas plásticas 20Kg e 02 (duas) caixas de isopor de 50L. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO reger-se-á por toda a legislação aplicável no que couber na Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores como também nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 00401972/2019 e Parecer Jurídico n.º 056/2019. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretaria de Desenvolvimento Agrário e DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO Município de Paraipaba SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 24 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2019

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CESSIONÁRIO: **CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, representada neste ato por seu Secretário Executivo, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, brasileiro, portador da Carteira nacional de habilitação nº 1207647 SSP-CE e do CPF nº 210.993.243-00, residente e domiciliado na Rua Prof. Otávio Lobo, n°539, apto 1102, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 62.176-050 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: De 01 (um) veículo: TOYOTA HILUX – HILUX SW4 SRV 3.0 TURBO 4X4, ano 2009, cor Prata, 4 portas, placa NRE – 8927, CHASSI BAJYZ59G193037364, TOMBAMENTO N° 4428; De 01 (um) veículo: S-10 – S-10 DD4 M.MODELO 220496 CAB. DUPLA, ano 2015, cor Prata, placa PMQ – 3767, CHASSI 9BG148DK0FC421483, TOMBAMENTO N° 30582; De 01 (um) veículo: HILIX – HILUX 3.0 CD 4X4 AC, ano 2013, cor Prata, 4 portas, placa ORQ – 7742, CHASSI 8AJFY22G7D8004531, TOMBAMENTO N° 18985; De 01 (um) veículo: HILUX – HILUX 2.5 TURBO 4X4 4P, ano 2008, cor Prata, 4 portas, placa HYS – 2057, CHASSI 8AJFR22G084532387, TOMBAMENTO N° 9486. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 01979307/2019, bem como no Parecer Jurídico n°. 373/2019 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de março de 2019. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE Secretário Executivo da Casa Civil do Estado do Ceará SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 24 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N°103/2014

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N° 103/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E **FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS**, NA FORMA QUE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP n° 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP n° 60.822-275, resolve **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO N° 103/2014**, celebrado com FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS, brasileira, empresária, portadora do RG n° 169756 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 478.425.473-00, residente e domiciliada na rua Santa Rita n° 03, Nossa Senhora da Penha, Campos Sales/Ce, CEP N° 63.150-000,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

mediante os motivos e fundamentos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS Fica a partir do dia 31 de março de 2019, rescindido o Contrato n° 103/2014, originalmente celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA e FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS, em detrimento da contenção de gastos, tanto por parte da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, quanto do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, havendo então necessidade da rescisão, tendo em vista que a unidade localizada no imóvel objeto do Contrato acima epigrafado, será fechada. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS A presente Rescisão Unilateral ao Contrato n° 103/2014 reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 02218539/2019 e Parecer Jurídico nº. 318/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Da rescisão a Secretaria do Desenvolvimento Agrário em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 103/2014 pagará a contratada o valor correspondente a 01(um) mês de aluguel referente a multa contratual. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente RESCISÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 22 de março de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário -SDA e FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS Empresária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2019

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: Empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **Prestação de serviços postais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 oito mil e quinhentos reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Eugênia Maria Landim Barbosa e David de Castro Maia Ribeiro.

Enoque Macedo Neto
ADVOGADO - ASSEJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 007/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES - 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA- CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR SR. JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.882.753-53, e RG sob o n° 647.652- SSP-CE; V - ENDEREÇO: RUA TEÓFILO RAMOS, N° 672, CENTRO, TIANGUÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: **Referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos**, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE no Município de Tianguá- Ce; IX - VALOR GLOBAL: R$ 19.368,00 (Dezenove Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 02/05/2019 e término em 30/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Originário, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 25 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO - LOCADOR.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N°07/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, REPRESENTADO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE DR.MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR.MENDEL STEINBRUCH, S/N° - PAJUÇARA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA.MARIA CANILDES VIEIRA SALES, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE ENG° SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR; V - ENDEREÇO: KG CONSTRUÇÕES LTDA: RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, N°502 - ESPLANADA CASTELÃO, CEP:60867-670 - FORTALEZA - CE DAE: AV.ALBERTO CRAVEIRO, 2775, TÉRREO, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57 §1° INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, ART.91 §3° DA LEI 13.303/2016 BEM COMO CLÁUSULA SÉTIMA ITENS 7.2 E 7.1 DO CONTRATO N°07/2018; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO** DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA RALATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°07/2018, FIRMADO EM 23/05/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS - PARA-RAIOS E COMBATE A INCÊNDIO DA CEASA-CE(ENTREPOSTO MARACANAÚ); IX - VALOR GLOBAL: R$ 372.637,16(TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICA PRORROGADO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 23/05/2019. O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA NO CONTRATO N°07/2018, FICA PRORROGADO ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO POR MAIS 90(NOVENTA DIAS), A CONTAR DO DIA 21/03/2019 ATÉ O DIA 18/06/2019. PARÁGRAFO ÚNICO: OS EFEITOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRODUZEM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE MARÇO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N°07/2018, DE 23/05/2018, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELOS ADITIVOS QUE ÀQUELE SE INTEGRAM, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 26/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: contratante: dr. Maximiliano césar pedrosa quintino de medeiros/ contratada: maria canildes vieira sales - representante/dae:eng°silvio gentil campos júnior.

Yuri Carvalho Pontim
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2019

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE - REPRESENTADO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE DR.MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS CONTRATADA: **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA** - REPRESENTADO PELO SR.CAIO SERGIO SERRA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE "PROGRAMA LUCRO REAL ELETRÔNICO"** COM O OBJETIVO DE EFETUAR CÁLCULOS IRPJ, CSLL, PASEP E CONFINS PARA O EXERCÍCIO 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.040, COTAÇÃO ELETRÔNICA 2019/01109 - PROCESSO N°002830822019, FUNDAMENTADO NO ART.29, II DA LEI N°13.303/2016 C/C O ART.23, II RILCC/CEASA-CE E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, NOS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.. VALOR GLOBAL: R$ 1.260.00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATANTE NA RUBRICA - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - CONTA N°3.01.01.07.03.0019-2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DR.MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: SR.CAIO SERGIO SERRA - REPRESENTANTE

Yuri Carvalho Pontim
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 019/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO** – articulador, como Gestor do Contrato de Gestão do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** *** ***

PORTARIA 020/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Estadual n° 12.781 de 30 de dezembro de 1997 e à Lei Estadual n° 15.356 de 04 de junho de 2013, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Vilanevy Pereira Gomes - coordenador da assessoria de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

controle interno, Francisco Oscar Nogueira – articulador e Galba Antônio de Negreiros Bessa - articulador, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2019 celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60.325-901, daqui em diante designada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada pela Presidente, respondendo, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **TELÓ E DUARTE S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.554.224/0001-69, com endereço de sua sede à Av. Ipiranga, nº 7464, salas 1201 e 1202, Central Park, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS. OBJETO: Este contrato tem por finalidade a **contratação de laboratório oficial credenciado** junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com as especificações previstas no Termo de Participação da Cotação Eletrônica n° 2018/25779. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No resultado das Cotações Eletrônicas Nº 2018/25443 e Nº 2018/25779, conforme Processo VIPROC nº 7887314/2018, tudo de acordo com o parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 28.397/2016, bem como com a Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da compra dele originada será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 01 (um) ano a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, com base nos termos da legislação pertinente. O presente Contrato poderá ser rescindido em caso de conclusão do Processo licitatório de Pregão Eletrônico em curso para esta finalidade. VALOR GLOBAL: R$ 15.095,00 (quinze mil e noventa e cinco reais) pagos em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento da prestação de serviço, ou ocorrendo atraso, mediante crédito em conta corrente do prestador de serviço, no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 51200 01.20.122.500.22304.15.339039.2.70.00.1.20 – 13653; 5120001.20.122.500.22304.15.339039.1.00.00.0.20 – 13652; 5120001.20.609.052.22842.03.339039.1.00.00.0.30 – 13754. DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI e PATRÍCIA DE SOUZA TELÓ - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TELÓ E DUARTE S/S e VALMIR DUARTE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TELÓ E DUARTE S/S.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 01830630/2019/VIPROC, 07646716/2018, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO SARAIVA** , que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº 06669212, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 21 de março de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA**, matrícula 119090-19, lotado(a) no(a) CRUZ - EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BRAGA**, matrícula 478612-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 197, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **EXONERAR** DE OFICIO, a servidora **CICERA NEUMA BORGES**, matrícula 02319314, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão de Assessor Técnico - DAS-1, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de maio de 2015.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIELA MARTINS DE CASTRO COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matricula 1301438, lotado(a) no órgao

do(a) Prefeitura Municipal de Reriutaba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT,** para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA,** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CRUZ - EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Março de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 57/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** e objeto de serviço com a finalidade de prestar ser viços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	FORTALEZA	CRATO,BREJO SANTO			
22000116141313 /K020 DNS 3	11/02/2019 a 13/02/2019	2,5	64,83	0,00	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - APRESENTAR OS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA NUM ENCONTRO COM OS GESTORES		VEICULO SEDUC			
				TOTAL:	**162,08**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0445/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matricula 1301438, lotado(a) no órgao do(a) Prefeitura Municipal de Reriutaba, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0459/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT,** para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0467/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA**, a partir de 15 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR,símbolo DNS-3, para ter exercício na CRUZ - EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0469/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR MARCOS HENRIQUE DA SILVA BRAGA**, a partir de 29 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR,símbolo DNS-3, para ter exercício na FORTALEZA - R3 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B) , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº0514/2019 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º, inciso XV e Art. 7º, Inciso IV, inciso XX, §4º, da Portaria Interministerial 424, de 30/12/2016, RESOLVE **substituir ROCHELY CORDEIRO VERAS**, matrícula 20492-1-8 e Marta Maria Rolim de Almeida, matrícula 080151-1-2, pelos servidores José Anderson da Silva Araújo, matrícula 482154-1-6, como titular e Luis Carlos Rodrigues, matrícula 088560-1-X, como suplente, na Portaria Nº 1370/2017 – GAB, publicada no DOE de 14/12/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 849942/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, para atender as necessidades da Coordenação Estadual do Censo Escolar. A presente Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2019 e terá sua vigência até a data de término do Convênio supracitado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0521/2019 - GAB - O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR DANIELA MARTINS DE CASTRO COSTA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA,símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0538/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03216823/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15910518, lotado(a) no(a) EEM DE IRAUCUBA, no município de IRAUCUBA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, por 05(cinco) anos a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0542/ 2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; RESOLVE **PRORROGAR** o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº 0327/2019-GAB, datada de 28 de março de 2019, publicada no DOE de 02 de abril de 2019, página 33, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0543/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03164815/2019-VIPROC, e ainda, de acordo com o artigo 2º da Lei nº11.072, de 15 de julho de 1985, combinado com o artigo 51, inciso IV, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE **REDUZIR** em 50% (cinqüenta por cento) a carga horária do servidor **NAGIBE NUNES DE MELO**, matrícula nº12027419. que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) no(a) EEMTI CORONEL MURILO SERPA, sob a jurisdição da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA,CE nesta Secretaria da Educação, para exercer mandato diretivo no Sindicato dos Servidores Públicos - APEOC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, podendo afastar-se de suas funções a partir de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0545/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02624255/2016, 04147934/2016, 04573763/2016, 04710213/2016, 08475120/2016 e 07414955/2018-VIPROC, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **MANOEL MOTA BARRETO FILHO**, matrícula nº 16099910, ocupante do cargo de Professor Pleno I, interante do Grupo Ocupacional, a PENA DE ADVERTÊNCIA, com base no artigo 191, incíso II do Estatuto dos servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, por haver INFRINGIDO o disposto nos artigos supracitados.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0551/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nºs 0176231/2017 e 2864845/2008-VIPROC, de Aposentadoria por Tempo de Seviços CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de setembro de 1998 da Portaria de Nº909/98-GAB, datada de 11 de agosto de 1998 e publicada no DOE de 11 de setembro de 1998, que concedeu a PROMOÇÃO, aos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, o nome da ex-servidora **MA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHÃES**, matricula nº 05999715, do cargo de Professor Coordenador de Ensino Especializado referência 14 para o cargo Professor Coordenador de Ensino Especializado referência 21. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0552/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nºs 0176231/2017 e 2864845/2008-VIPROC, de Aposentadoria por Tempo de Seviços CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de setembro de 1998 da Portaria de Nº 912/98-GAB, datada de 11 de agosto de 1998 e publicada no DOE de 11 de setembro de 1998, que concedeu a PROMOÇÃO, aos do Grupo Ocupacional do Magistério, o nome da ex-servidora **MA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHÃES**, matricula nº 04378318, do cargo Professor Pleno I referência 16 para cargo Professor Especialização referência 21. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2019 PROCESSO Nº01215714/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileiro, portador do CPF n.º473.400.533-87, SSP-CE,residente e domiciliado em Fortaleza, no uso da atribuição que lhe confere, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**,estabelecida na RUA PADRE VALDIVINO, Nº 150,JOAQUIM TÁVORA , inscrita no CNPJ 07.047.251/0001-70,representante legal ,ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE inscrito no cpf: 359.141.573-15,e Sr(a) SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY - Cargo: Executiva de Clientes Governo Ceará, inscrita no cpf: 284.664.703-87 ,doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. Parágrafo Primeiro: As condições específicas da compra de energia elétrica regulada, vigência e a qualificação das Partes e da UNIDADE CONSUMIDORA são as descritas na tabela Condições Específicas, constante do início deste CONTRATO em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso XXII, c/c o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES REAIS pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: º5559 22100022.12.122.500.22051.15.3 39039.10000.0 SEDUC / CREDE 5796 22100022.12.362.020.22669.01.33 9039.10000.0 Educação Profissional 5800 22100022.12.362.020.22669.02. 339039.10000.0 Educação Profissional 5804 22100022.12.362.020.22669.0 3.339039.10000.0 Educação Profissional 5808 22100022.12.362.020.22669 .04.339039.10000.0 Educação Profissional 5812 22100022.12.362.020.226 69.05.339039.10000.0 Educação Profissional 5816 22100022.12.362.020.2 2669.06.339039.10000.0 Educação Profissional 5820 22100022.12.362.02 0.22669.07.339039.10000.0 Educação Profissional 5824 22100022.12.362. 020.22669.08.339039.10000.0 Educação Profissional 5828 22100022.12.36 2.020.22669.09.339039.10000.0 Educação Profissional 5832 22100022.12. 362.020.22669.10.339039.10000.0 Educação Profissional 5836 22100022. 12.362.020.22669.11.339039.10000.0 Educação Profissional 5840 221000 22.12.362.020.22669.12.339039.10000.0 Educação Profissional 5844 2210 0022.12.362.020.22669.13.339039.10000.0 Educação Profissional 5848 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 Educação Profissional 6061 22100022.12.362.023.22663.01.339039.10000.0 Educação Básica 6065 22100022.12.362.023.22663 02.339039.10000.0 Educação Básica 6069 22100022.12.362.023.22663 03.339039.10000.0 Educação Básica

6073 22100022.12.362.023.22663 04.339039.10000.0 Educação Básica
6077 22100022.12.362.023.22663 05.339039.10000.0 Educação Básica
6081 22100022.12.362.023.22663 06.339039.10000.0 Educação Básica
6085 22100022.12.362.023.22663 07.339039.10000.0 Educação Básica
6089 22100022.12.362.023.22663 08.339039.10000.0 Educação Básica
6093 22100022.12.362.023.22663 09.339039.10000.0 Educação Básica
6097 22100022.12.362.023.22663 10.339039.10000.0 Educação Básica
6101 22100022.12.362.023.22663 11.339039.10000.0 Educação Básica
6105 22100022.12.362.023.22663 12.339039.10000.0 Educação Básica
6109 22100022.12.362.023.22663 13.339039.10000.0 Educação Básica
6113 22100022.12.362.023.22663 14.339039.10000.0 Educação Básica
6116 22100022.12.362.023.22663 15.339039.10000.0 Educação Básica. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: PELO(A) CONTRATANTE: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação PELA CONTRATADA: Antônio Ronaldo Soares Freire - Cargo: Resp. Área de Clientes de Governo, Silvana Cláudia de Lima Accioly Cargo: Executiva de Clientes Governo Ceará e Testemunhas:01-Maria Pessoa Dutra 02-Maria Helena B. de Azevedo Mourão.Fortaleza,02 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02794785/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL, CNPJ/MF 07.954.514/0316-08, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO RICADO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Maria de Fátima de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,06,17 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 10.952,17 (Dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.3 0.00 – 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICADO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE, Maria de Fátima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Joana Darc de Oliveira 2. Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02205720/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0688-62, SEFOR 1, FORTALEZA/CE,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0001/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 ,11,15,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diario oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 12.841,44 (Doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03 .33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA E 2. VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01650038/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0648 - 75, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel CONTRATADA: **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001 - 03, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo(a) Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA** DE ACESSIBILIDADE A QUADRA ESPORTIVA E RAMAL ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO na, EEMTI A LDA FERRER AUGUSTO DUTRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Lavras da Mangabeira - CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do pará grafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 37.313,71 (Trinta e sete mil trezentos e treze reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000. 0.40.00 – 14189.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel CONTRATANTE Jaadzon Yackob Bezerra Caldas CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cilene 2- Patricia de Oliveira. Fortaleza 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02913512/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07954.514/0453-07, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA–ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,6,7,9,11,12 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 9.107,70 (NOVE MIL CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 –14350 . DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ELENIRA RODRIGUES VASCONCELOS E 2. MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02912664/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07954.514/0453-07, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **ROBETO SARAIVA MENDES BRITO–ME,** inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo Sr. Roberto Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas des crições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R$ 6.512,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03 .33903000.10000.0.30.00 – 14350. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes Brito CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ELENIRA RODRIGUES VASCONCELOS E 2. MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01607175/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087- 03, CREDE 6, MUCAMBO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA** TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02883 e Termo de Participação 20190008 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data do dia 19/06/2019. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a data 19/06/2019 . VALOR GLOBAL: R$ 663,50 (Seicentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11 .33903900.10000.0.30.00 – 5280. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Danielle Paiva Lima e 2. Marlucia de Sousa Melo. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02194818/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0492-13, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr(a) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos no encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de ser de transcrição. itens: 01,02, 03, 04, 06,08,09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18,19,20 e 21. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementa Nº 131/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 31.543/2014 e Lei Federal com fundamento na Carta Convite Nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e e Cinco) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de "340(Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 43.375,68 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais Sessenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.000-14350. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ - CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARÍLIA DE LIMA COSTA E 2. SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02205429/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Henrique de Matos Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0001/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,09,14,19,20,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diario Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 8.372,00 (Oito mil trezentos e setenta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE, Gustavo Henrique de Matos Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA E 2. VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02795668/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL, CNPJ/MF 07.954.514/0316-08, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO RICADO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,07,09,10,11,13,16 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 61.566,15 (Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 – 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICADO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Joana Darc de Oliveira 2. Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03349211/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0609-69, CREDE 18, ANTONINA DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.ª Rita de Cassia Cordeiro CONTRATADA: **JOSÉ DIAS IRMÃO**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ DIAS IRMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conform e especiações dos gêneros alimentícios abaixo:. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ATONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(trezentos e sessenta e quat ro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 5.060,30 (Cinco Mil e Sessenta Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339 030002730113000 – 5244. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE, JOSÉ DIAS IRMÃO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Janiclei Alves Miguel E 2. Antonio Gomes da Silva. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01711991/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, CNPJ/MF 07.954.514/0384 - 40, PORANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATADA: **L.CARREIRO NETO - ME**, sob Nº 26.831.730/0001 - 28, representado neste ato pelo(a) Sr. Ludugerio Carreiro Neto . OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,06,09,10,12,13,14,15,19,20,21,22,25,26,27,28,29,30,31,33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 16.064,95 (DESSESSEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA - CONTRATANTE, Ludugerio Carreiro Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. BRAZ RODRIGUEZ SOARES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02983030/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0679-71, CREDE 16, QUIXELÔ/CE, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FABIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUIZ JOSÉ PEREIRA**, representada neste ato pelo Sr. LUIZ JOSÉ PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0003 FORO: Quixelô/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado, DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Gabriel Vidal Nascimento , matrícula n° 30267818 e CPF nº 043.896.603-14 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 – 5245. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIO JUNHO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LUIZ JOSÉ PEREIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELAINE MACEDO E 2. KARINA ARAÚJO DE SOUZA. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01025540/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCO LAEEFM JOÃO MATTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0487 - 56, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.180.857/0001 - 82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,9,10,12,13,18,19,20,22 E 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 5.569,44 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO ALVES M. FILHO 2. GLAUCIANNE LIMA MAIA. Fortaleza, 30 de abril de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02161596/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, CNPJ/MF 07.954.514/0539 - 11, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001 - 45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição Itens: 7 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 47.470,10 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232266303339030001000003000 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROBERTO JORGE SIMÕES MENEZES 2. EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02630855/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO D CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02, CREDE 6, RERIUTABA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES - EPP,** inscrita no CNPJ sob Nº 05.087.353/0001 - 94, representa da neste ato pela Sra. Maria Onete F. Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA,** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano pertencente a jurisdição da CREDE 06 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2019/06435 Termo de Participação nº 0010/2019 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partis da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Publicação em D.O.E. quando autorizado através da Ordem de Compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entre. VALOR GLOBAL: R$ 5.475,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.339030 00.10000.0.30.00 – 5279. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Maria Onete F. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Leni Rodrigues Torres 2. Lenira Rodrigues. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01469295/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0495 - 66, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OTACILIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **RICA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001 - 40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11, 12,13,14,15,16,17,18,19,20, 22,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R$ 29.204,25 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: OTACILIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO 2. MARIA NATALIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01328845/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADER LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0039-06, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANE LAURIANO PRACIANO DE LIMA CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA** TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA CEJA PADER LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/01699 e Termo de Participação 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (Duzentos e Quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 dias (Duzentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 211,00 (Duzentos e Onze Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30 .00 - 5270. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LAURIANO PRACIANO DE LIMA - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LARISSA MENEZES F. DA COSTA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO N°08742279/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambeba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Gestora de Compras do Termo de Participação n° 2018/0179 e da Cotação Eletrônica n.º 2018/27572, que possui como objeto o serviço de manutenção em Scanner desta Secretaria, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **ANA VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.279.985/0001-18, com sede na Rua Eusébio de Queiroz, n.º 1393, Bairro Montese, Fortaleza/CE – Cep: 60.410-224, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento), após três tentativas de entega, com o movivo de "ausente", nas datas de 02/03/2019, 07/03/2019 e 11/03/2019, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução do supracitada Cotação Eletronica, bem como na demora de 4 (quatro) meses da devolução sem conserto do objeto licitado. Salientamos que o não cumprimento desta, ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 6.1 da Cotação Eletrônica e conforme disposições contidas no artigo 81 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 29 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°273/2018
PROCESSO N°03397291/2019

Por decisão do Diretor de engenharia do DAE, fica determinado a partir do dia 01/12/2018 a PARALISAÇÃO da(s) obra(s) de código(s)SIGDAE n° 02182016SEDUC01 e 02182016SEDUC02, contrato n°00752015 , firmado entre a(o)SEDUC,e a referida empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** ,cujo objeto é **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.**Fortaleza,01 de dezembro de 2018. Conforme justificativa abaixo: Obra paralisada em atendimento ás recomendações da Comunicação Interna da Superintendência de n° 028 de 30 de novembro de 2018. Conforme: ENG° JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO -DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE De acordo: ENG.º ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA – SUPERINTENDENTE DO DAE GALBA CARVALHO CARNEIRO - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°342/2018
PROCESSO N°03496079/2019

Por decisão do Diretor de engenharia do DAE, fica determinado a partir do dia 01/12/2018 a PARALISAÇÃO da(s) obra(s) de código(s)SIGDAE n°02702017SEDUC01 , contrato n° 02392017 , firmado entre a(o)SEDUC,e a referida empresa **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ,**cujo objeto é **REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO (4 SALAS) , MUNICÍPIO DE CEDRO** .Fortaleza,01 de dezembro de 2018. Conforme justificativa abaixo: Obra paralisada em atendimento ás recomendações da Comunicação Interna da Superintendência de n° 028 de 30 de novembro de 2018. Conforme: ENG° JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO -DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE De acordo: ENG.º ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA – SUPERINTENDENTE DO DAE JOSÉ NILO DA COSTA - EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°020/2019
PROCESSO N°02246508/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES - SEDUC ,em documento acostado ás fl(s).02 do processo VIPROC N°022465082019. Autorizamos a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**,a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS) ,NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE**,conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (cento e d oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$ 1.259654,21 (hum milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior Recebido em, 19/03/2019 CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CAMILO CARLOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°024/2019
PROCESSO N°02439020/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES – SEDUC. Autorizamos a empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA**,a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO - CEI, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI CE**,conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$1.824.451,48 (hum milhão e oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior Recebido em, 22/03/2019 FT CONSTRUÇÕES LTDA – FERDINANDO TEXEIRA RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°025/2019
PROCESSO N°02438890/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES – SEDUC. Autorizamos a empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI,**a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO - CEI, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**,conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$1.169.224,85 (hum milhão e cento e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior Recebido em, 19/03/2019 VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – HELDER PINHEIRO MELO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2019
PROCESSO Nº02438709/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES - SEDUC . Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**,a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ,NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**,conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$ 1.678.754,10 (hum milhão e duzentos e seiscentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior Recebido em, 18/03/2019 Zona Norte - URANDIA AGUIAR RAMOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2019
PROCESSO Nº02437818/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES – SEDUC. Autorizamos a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE,**conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$ 1.241.034,80 (hum milhão e duzentos e quarenta e um mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior Recebido em, 21/03/2019 EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ANA CRISTINA DO NASCIMENTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2019
PROCESSO Nº02438156/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES - SEDUC . Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**,a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS),NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**,conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Á contar da publicação -DOE 21/03/2019. Valor global da Obra: R$ 1.303.792,04 (hum milhão e trezentos e três mil e setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º SILVIO Gentil Campos Júnior Recebido em, 22/03/2019 Zona Norte - URANDIA AGUIAR RAMOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2019
PROCESSO Nº02438350/2019

Por determinação do(a) Senhor(a) SECRETÁRIA EXECUTIVA, RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES - SEDUC . Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**,a iniciar a obra/serviço de **OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ,NO MUNICÍPIO DE INDEPÊNDENCIA - CE**,conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R$ 1.255.802,81 (hum milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos). Fortaleza,15 de março de 2019. Contratante- RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES , Superintendente DAE – Eng.º SILVIO Gentil Campos Júnior Recebido em, 22/03/2019 Zona Norte - URANDIA AGUIAR RAMOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº002/2019
PROCESSOS Nº01220300/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE EEFM ESTADO DO PARANÁ, estabelecida a Rua Alberto Magno, nº 123, Bairro Bom Futuro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101,5074, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAUJO, RG 2001002031336, CPF 003.150.257-19, Município de Fortaleza, CEP 60.411-200, e a empresa **DIMAIAS COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, com sede à RUA JOAQUIM MAGALHÃES, N272, Bairro Benfica, Município Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, RG: 200775857-76 - SSPDS-CE, CPF: 005.224.637-03 residente a Rua Coronel Virgilio Tavora, nº 1297, Município de Fortaleza/Ce, daqui por diante denominada CONTRATADA resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 002/2019, publicado no DOE de 15/04/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 01220300/209, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 002/2019, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da EEFM ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: O valor deste contrato é de R$ 17.996,75 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). LEIA-SE: 17.966,75 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 23 de abril de 2019. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAUJO - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES 2. CRISTIANE LIMA ARRAIS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 241 de 27 de dezembro de 2017, que publicou a Portaria nº 1362/2017-GAB, datado de 07 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento, por um ano a partir da publicação, da servidora ANA ERIKA LEITE DE LUNA, matrícula nº 30354419, para participar do curso de Mestrado em História. **ONDE SE LÊ**: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC **LEIA-SE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 038 de 21 de fevereiro de 2019, que publicou a Portaria nº 0067/2019-GAB, datado de 08 de fevereiro de 2019, que prorrogou o afastamento pelo período de 27 de dezembro de 2018 a 30 de abril de 2019 da servidora ANA ERIKA LEITE DE LUNA, matrícula nº 30354419, para participar do curso de Mestrado em História. **ONDE SE LÊ**: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC **LEIA-SE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº043/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Roberto César Lima da Silva, CPF 644.757.943-15, Matrícula 300.100-1-9, como Gestor e Mayara Veras Gomes Lima, CPF 667.574.603-00, Matrícula 300103-1-0, e Viviane Sales Oliveira, CPF 615.600.223-53, Matrícula 300.102-1-3, como fiscais dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria e Termos de Ajustes, desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2018 - PRÉ-RESERVA Nº1007026

EXTRATO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 - PRÉ-RESERVA Nº 1007026 I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018**, por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. O objeto do Termo é a execução da 1ª Copa Estadual da Reforma Agrária. III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de abril de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Erandir Santos de Almeida - – Representante da ACACE. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2018 - PRÉ-RESERVA Nº984287

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A **LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº007/2018**, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05 de abril de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. O objeto do Termo é a execução dos Jogos Paradesportivos do Ceará. III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de abril de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Ademir Reinaldo da Silva - Representante da LIDEP. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº22/2019

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165 A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (R1CMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob 03441576/2019 encontra se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo - Blocos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
REOINA LUCIA ROCHA DA SILVA - EPR	06.300.009-1

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 24 de Abril de 2019 até 23 de Abril de 2020, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de abril de 2019.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEAPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO - COATE

*** *** ***

PORTARIA Nº79/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E, matrícula nº 103968-1-6 lotada na Célula de Laboratório Fiscal, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 14 a 16 de abril no corrente ano, a fim de realizar visita técnica na Secretaria da Fazenda para conhecimento do Sistema Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação ITCMD, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R$ 496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R$ 2.597,30 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$ 3.236,08 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº80/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E, matrícula nº 103574-1-1 lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 14 a 16 de abril no corrente ano, a fim de realizar visita técnica na Secretaria da Fazenda para conhecimento do Sistema Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação ITCMD, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R$ 496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R$ 2.597,30 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$ 3.236,08 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de abril de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°19/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3775930	GILVAN BATISTA DE OLIVEIRA METAL ME
02	06 3908590	RJ COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
03	06 6560926	GLAYDSON DOS SANTOS NOBRE - ME
04	06 6970920	ITAMAR XIMENES AGUIAR ME
05	06 7887759	TRANSRADA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
06	06 8208553	RAIMUNDO MILTON CAROLINO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa N° 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°26/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.348.964-3	DIANA MARIA CASTRO CAVALCANTE CELESTINO ME
02	06.389.404-1	FRANCISCA ERANI DA SILVA
03	06.393.438-8	MANOEL BEZERRA LEMOS
04	06.438.462-4	M A DA SILVA FERRAGENS ME
05	06.464.602-5	J F MENEZES LTDA ME
06	06.521.327-0	F M S T ARTIGOS INFANTIS LTDA ME
07	06.643.466-1	M H EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS REPUBLICA ACAI LTDA ME
08	06.667.123-0	MARIA ABIGAIL DE JESUS JANSEN PENHA MICROEMPRESA
09	06.684.483-5	CONSTRULIDER CONSTRUCOES LTDA
10	06.704.628-2	G MARIA PINHEIRO ME
11	06.706.552-0	DPC DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI ME
12	06.789.762-2	F V G DA SILVA
13	06.824.648-0	ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR IRMAO ME

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°10/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.506.854-8	AURISMAN AMORA FERNANDES ME	N° 2019.05796-7
02	06.506.854-8	AURISMAN AMORA FERNANDES ME	N° 2019.05793-1
03	06.506.854-8	AURISMAN AMORA FERNANDES ME	N° 2019.05786-4
04	06.506.159-4	MARIANA DE LIMA ABREU	N° 2019.05762-0
05	06.506.159-4	MARIANA DE LIMA ABREU	N° 2019.05765-6

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **CLAUDIO ALBUQUERQUE FRATE**, CPF 235.885.513-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 118901 com VENCIMENTO em 10/02/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ROBERTO ALBUQUEQUE FRATE**, CPF 121.999.233-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 118813com VENCIMENTO em 10/02/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA DE LOUDES VIANA BORGES**, CPF 469.211.253-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 133458 com VENCIMENTO em 18/08/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA TEREZA ABREU DE SOUZA**, CPF 174.404.243-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 133459 com VENCIMENTO em 18/08/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **PAULO LAEAL FEITOSA**, CPF 223.969.773-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 155235 com VENCIMENTO em 10/02/2018, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **DAIMLER MACEDO VERAS**, CPF 567.675.103-78, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 16726 com VENCIMENTO em 10/06/2018, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **DANIELLE MACEDO VERAS**, CPF 784.215.353-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 162722 com VENCIMENTO em 10/06/2018, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR CEXAT FORTALEZA CENTRO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21, de 22 de abril de 2019.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, E O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, QUE DIVULGAM OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, DE REFRIGERANTES, DE CERVEJA E CHOPE, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a repetição de produtos com a mesma descrição e valores diferentes, bem como a mesma descrição e valores iguais; CONSIDERANDO o erro quando da inclusão dos valores de referência de alguns produtos; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados. RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 04, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com os seguintes termos:

I – inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0096.00041	AGUA MINERAL SEM GAS 200ML	AGUA MINERAL NINA SEM GAS COPO PET 200ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	COPO PET	UN	0,40
03.004.0118.00038	AGUA MINERAL SEM GAS 330ML	AGUA MINERAL NINA SEM GAS PET 330ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,80
03.004.0115.00135	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	AGUA MINERAL NINA SEM GAS PET 500ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,90

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03004.0117.00098	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5L	AGUA MINERAL NINA SEM GAS PET 1,5L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	1,50
03.004.0097.00029	AGUA MINERAL COM GAS 330ML	AGUA MINERAL NINA COM GAS PET 330ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	1,00
03.004.0093.00069	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	AGUA MINERAL NINA COM GAS PET 500ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	1,20

II – alteração do seguinte item:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0115.00134	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	AGUA MINERAL SEIVA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	SEIVA	PET	UN	0,55

Art. 2.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 05, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com os seguintes termos:
I – inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.312.0083.00001	ENERGETICO PET 330ML	ENERGETICO NINA ELETRON PET 330ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	1,80
03.012.0084.00001	ENERGETICO PET 1,5L	ENERGETICO NINA ELETRON PET 1,5L ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	4,16
03.012.0068.00006	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK LATA 269ML	NEWAGE INDUSTRIA DE BEBIDAS	LATA	UN	4,00
03.012.0030.00082	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	NEWAGE INDUSTRIA DE BEBIDAS	GARRAFA PET	UN	5,00
03.012.0031.00057	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO VRAUU ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	NEWAGE INDUSTRIA DE BEBIDAS	GARRAFA PET	UN	7,00
03.012.0032.00105	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO TONINO LAMBORGHINI ENERGY DRINK LATA 250ML	IMPORTADO DA ITALIA	LATA	UN	4,90

Art. 3.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 06, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com os seguintes termos:
I – inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0016.00229	REFRIGERANTE PET 250ml	REFRIGERANTE LARANJA NINA PEQUENINA PET 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,76
03.001.0016.00230	REFRIGERANTE PET 250ML	REFRIGERANTE GUARANA NINA PEQUENINA PET 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,76
03.001.0016.00231	REFRIGERANTE PET 250ML	REFRIGERANTE UVA NINA PEQUENINA PET 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,76
03.001.0016.00232	REFRIGERANTE PET 250ML	REFRIGERANTE COLA NINA PEQUENINA PET 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,76
03.001.0016.00233	REFRIGERANTE PET 250ML	REFRIGERANTE LIMAO NINA PEQUENINA PET 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,76
03.001.0016.00234	REFRIGERANTE PET 250ML	REFRIGERANTE CAJU NINA PEQUENINA PET 250ML	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	0,76
03.001.0010.00349	REFRIGERANTE PET 2L	REFRIGERANTE LARANJA NINA SUPERNINA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	2,18
03.001.0010.00350	REFRIGERANTE PET 2L	REFRIGERANTE GUARANA NINA SUPERNINA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	2,18
03.001.0010.00351	REFRIGERANTE PET 2L	REFRIGERANTE UVA NINA SUPERNINA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	2,18
03.001.0010.00352	REFRIGERANTE PET 2L	REFRIGERANTE COLA NINA SUPERNINA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	2,18
03.001.0010.00353	REFRIGERANTE PET 2L	REFRIGERANTE LIMAO NINA SUPERNINA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	2,18
03.001.0010.00354	REFRIGERANTE PET 2L	REFRIGERANTE CAJU NINA SUPERNINA PET 2L	NINA BEBIDAS E COMERCIO EIRELI - EPP	PET	UN	2,18

Art. 4.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 07, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com os seguintes termos:
I – exclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0060.00260	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CAPUNGA AMERICAN LAGER LATA 473ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	LATA	UN	5,50
03.002.0060.00259	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA DOUBLE IPA LATA 473ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	LATA	UN	12,96

II – alteração dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0091.00112	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA LEGITIMA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UN	2,99
03.002.0051.00519	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA APA GARRAFA DESACARTAVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UN	8,50
03002.0051.00520	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA CUMADE FLORZINHA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UN	8,50

III – inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00692	CERVEJA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA CAPUNGA LAGER VIDRO DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UN	2,40
03.002.0060.00260	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CAPUNGA LAGER LATA 473 ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	LATA	UN	2,95
03.002.0051.00601	CERVEJA VIDRO DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA LAGER VIDRO DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UN	8,50
03.002.0053.00693	CERVEJA VIDRO DESCARTAVEL 330ML	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA VIDRO DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UN	2,40
03.002.0060.00313	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA LATA 473ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	LATA	UN	2,95
03.002.0051.00602	CERVEJA VIDRO DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA VIDRO DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEERIS	VIDRO	UN	8,50
03.002.0060.00259	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA LATA 473ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	LATA	UN	2,95
03.002.0051.00603	CERVEJA VIDRO DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA VIDRO DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UN	8,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.016.0004.00044	CHOPP BARRIL	CHOPP CAPUNGA BARRIL	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	BARRIL	LITRO	8,00
03.016.0004.00045	CHOPP BARRIL	CHOPP OKTOBER BARRIL	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	BARRIL	LITRO	3,60

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor, imediatamente, produzindo efeitos a partir do quinto dia após a sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, de 24 de abril de 2019**.**

ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o caput do art. 554 do Decreto n.º 24.569, de 1997, estabelece como base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária, relativamente às operações com sorvete e picolé, o preço de venda praticado pelo comércio varejista nas vendas a consumidor final, CONSIDERANDO o resultado da consulta dos preços médios de sorvetes e picolés, indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônica (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei n.º 12.670, de 1996, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária relativo a operações com sorvetes e picolés, de que tratam os arts. 553 a 555 do Decreto n.º 24.569, de 1997.

Art. 2.º Ocorrendo operações com produtos de marcas não especificadas nesta Instrução Normativa, deve ser adotada a proporcionalidade do valor desses produtos, relativamente à medida de capacidade ou massa, com os elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa, na classificação "Picolés e sorvetes – diversas marcas".

Parágrafo único. Inexistindo nesta Instrução Normativa o valor do produto para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, aplicam-se as disposições do §1.º do art. 554 do Decreto n.º 24.569, de 1997.

Art. 3.º Caso o valor do produto seja igual ou inferior ao previsto no Anexo Único desta Instrução Normativa, deve-se aplicar como base de cálculo o valor do produto estabelecido por esta Instrução Normativa.

Art. 4.º Caso o valor do produto seja superior ao previsto no Anexo Único desta Instrução Normativa, o substituto tributário deverá utilizar como base de cálculo do imposto o preço praticado na venda a consumidor final.

Art. 5.º Relativamente à aplicação do percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) de que trata o inciso I do § 2.º do art. 554 do Decreto n.º 24.569, de 1997, consideram-se nele incluídos os valores do imposto da operação própria e do devido por substituição tributária.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às operações praticadas por contribuintes optantes pelo Simples Nacional, hipótese em que deverá ser excluído do valor do ICMS da operação própria o percentual do ICMS recolhido na forma do Simples Nacional.

§ 2.º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos demais percentuais previstos nas alíneas do inciso II do § 2.º do art. 554 do Decreto n.º 24.569, de 1997.

Art. 6.º O contribuinte, quando da emissão de documento fiscal, deve especificar a descrição do produto conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa, fazendo menção ao número desta Instrução Normativa.

Art. 7.º Nas operações destinadas a outras unidades da Federação não signatárias do Protocolo ICMS n.º 45/91, a nota fiscal deverá conter, além dos requisitos essenciais, o destaque do ICMS incidente na operação para efeito de crédito do adquirente, quando este for contribuinte do imposto.

Art. 8.º A escrituração dos documentos fiscais relativos às operações de que trata esta Instrução Normativa deverá ser realizada da seguinte forma:

I - os documentos fiscais relativos às entradas deverão ser escriturados na Escrituração Fiscal Digital (EFD) em operações de entrada no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

II - os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme o art. 7.º desta Instrução Normativa, deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

III - os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme art. 555 do Decreto n.º 24.569, de 1997, deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), e informando os Campos 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária);

IV - os documentos fiscais relativos às saídas nas operações internas deverão ser escriturados na EFD no Registro C100, sem informar os Campos 21 (Valor da Base de Cálculo do ICMS), 22 (Valor do ICMS), 23 (Valor da Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária) e 24 (Valor do ICMS Substituição Tributária).

Art. 9.º Os valores relativos ao ICMS Substituição Tributária (ICMS-ST) a recolher deverão ser lançados da seguinte forma:

I - para os documentos fiscais relativos às saídas internas e interestaduais em conformidade com o art. 7.º desta Instrução Normativa, os valores relativos ao ICMS-ST deverão ser lançados no Campo 15 (Débitos Extra-apuração) do Registro E210, utilizando no Campo 02 do Registro E220 o Código de Ajuste CE 150004, com indicação da unidade da Federação (CE) no Campo 02 do E200;

II - para os documentos fiscais relativos às saídas, emitidos conforme o art. 555 do Decreto n.º 24.569, de 1997, os valores totais relativos ao ICMS-ST retido deverão ser lançados no Campo 08 (Valor Total do ICMS retido por Substituição Tributária) do Registro E210, devendo constar no Campo 02 do Registro E200 a unidade da Federação destinatária.

Art.10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5.º (quinto) dia após a data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa n.º 48/2015.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE ABRIL DE 2019

PICCOLO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0028.00124	PICOLÉ FRUTAS (ABACATE, ACEROLA, UVA, LIMÃO, MARACUJÁ, CAJÁ, ABACAXI) 55G	G	R$ 4,00
02.081.0028.00125	PICOLÉ (CHOCOLATE BELGA, ESTRACCIATELLA, MOUSSE DE MORANGO, TORTA DE LIMÃO) 55G	G	R$ 5,92
02.081.0028.00126	PICOLÉ (RAPADURA COM CÔCO, CÔCO, TAPIOCA, AMENDOIM CROCANTE) 55G	G	R$ 5,00
02.081.0028.00127	PICOLÉ (CHEESECAKE, MORANGO EXTRA , CHOCROCK , CASTANHA DE CAJU) 55G	G	R$ 5,92
02.081.0028.00128	PICOLÉ AÇAÍ 55G	G	R$ 5,00
02.081.0028.00129	PICOLÉ CHOCOLATE DIET 55G	G	R$ 7,11

STER BOM - PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00243	PICOLÉ D' FRUTA (CAJÁ, LIMÃO, MANGA, TANGERINA) 60G	G	R$ 1,65
02.081.0021.00246	PICOLÉ D' FRUTA (UVA , GRAVIOLA, CUPUAÇU, TAPIOCA COM CÔCO, MORANGO) 60G	G	R$ 2,00
02.081.0021.00240	PICOLÉ (MILHO VERDE, CÔCO, NATA GOIABA) 60G	G	R$ 2,00
02.081.0021.00258	PICOLÉ ESPECIAL AÇAÍ 60G	G	R$ 4,01
02.081.0021.00263	PICOLÉ ESPECIAL BRIGADEIRO 60G	G	R$ 3,00
02.081.0021.00264	PICOLÉ ESPECIAL (MARACUJÁ COM LEITE CONDENSADO, AÇAÍ COM LEITE CONDENSADO) 60G	G	R$ 2,49
02.081.0019.00048	PICOLÉ ESPECIAL (STERBLANC, BRIGADEIRO, STERBLITO, SKI) 65G	G	R$ 2,86

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

STER BOM - PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0022.00041	PICOLÉ ESPECIAL (STERBLITO, STERNINHO TRUFADO) 70G	G	R$ 3,50
02.081.0030.00018	PICOLÉ MAXIMUM (TENTAÇÃO, CROCANTE, CHOCOLATE BELGA, MAXBLITO) 62G	G	R$ 5,00
02.081.0021.00253	PICOLÉ LACTO (NAPOLITANO, CHOCOLACTO, AMENDOIM, LEITE CONDENSADO, DOCE DE LEITE) 60G	G	R$ 2,50
02.081.0021.00256	PICOLÉ LIGHT (CREME , CHOCOLATE) 60G	G	R$ 2,18
02.086.0005.00139	SORVETE (ABACAXI, ABACAXI SUÍÇO, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CHOCOLATE CHOCANTE, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, CÔCO, CREME, CUPUAÇU, DOCE DE LEITE, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, MISTO, MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVÊ, PRESTIGIO, ROMEU E JULIETA , SERESTA, TAPIOCA) A GRANEL 10L	L	R$ 68,00
02.086.0015.00058	SORVETE (MORANGO, CHOCOLATE, KIDS MORANGO) POTE 100ML	ML	R$ 2,00
02.086.0027.00047	SORVETE CONE (FLOCOS, BRIGADEIRO, KONEBLITO)120ML	ML	R$ 3,50
02.086.0019.00243	SORVETE (NATA GOIABA, NAPOLITANO, NATA UVA, MORANGO, FLOCOS, CHICLETE COM BANANA) POTE DE 1L	L	R$ 8,01
02.086.0019.00248	SORVETE LIGHT (NAPOLITANO , GRAVIOLA , CREME, CHOCOLATE E CREME) POTE 1L	L	R$ 15,00
02.086.0023.00006	SORVETE AÇAÍ COM BANANA COPO 250ML	ML	R$ 3,44
02.086.0012.00059	SORVETE SUNDAE CREME C/ MORANGO 120ML	ML	R$ 3,50
02.086.0022.00192	SORVETE LINHA GELAT (ABACAXI FRANCÊS, CHOCOLATE BELGA, CREME C/ PASSAS, ROMEU E JULIETA, STERNINHO TRUFADO, SUNDAE MORANGO) POTE DE 1,5L	L	R$ 12,99
02.086.0022.00193	SORVETE BAIXO TEOR DE LACTOSE NAPOLITANO POTE DE 1,5 L	L	R$ 17,00
02.086.0003.00415	SORVETE (ABACAXI SUÍÇO, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, FLOCOS, PAVÊ SERESTA, STERBLITO, CAJÁ, CHICLETE COM BANANA, CHOCOLATE COM MENTA, CREME, MORANGO, NATA GOIABA, NAPOLITANO, NATA UVA) POTE DE 2L	L	R$ 16,99
02.086.0020.00033	SORVETE NAPOLITANO POTE 400ML	ML	R$ 5,00
02.086.0066.00004	SORVETE MIX (FLORESTA NEGRA, STERBLITO, BEM CASADO, ABACAXI FRANCES) POTE 950ML	ML	R$ 14,31
02.086.0013.00269	SORVETE LIGHT (CHOCOLATE COM CREME, CHOCOLATE, CREME, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO) POTE 5L	L	R$ 57,27
02.086.0013.00266	SORVETE PRIMIUM (TORTA DE LIMÃO, AMENDOIM, IOGURTE COM AMARENA, GIANDUIA, PROFITEROLIS) POTE DE 5L	L	R$ 57,27
02.086.0013.00190	SORVETE ESPECIAL (ABACAXI A FRANCESA, ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUÍÇO, ABACAXI, ACAI COM BANANA, AMEIXA, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CAPPUCCINO, CHOCOLATE BELGA, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, CÔCO, CREME, CROCANTE, CUPUAÇU, DOCE DE LEITE, DOCE DE LEITE COM CÔCO RALADO, DOCE DE LEITE ZERADO, DOIS AMORES, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, GIANDUIA, GRAVIOLA, IOGURTE COM AMARENA, LEITE CONDENSADO. LIMÃO, MILHO VERDE, MENTA COM CHOCOLATE MESCLADO, MISTO. MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVÊ, PISTACHE, PRESTIGIO, PROFITEROLIS , ROMEU E JULIETA, SERESTA, STER CROC, TAPIOCA,TORTA DE LIMÃO) POTE DE 5L	L	R$ 38,24

KIBOM SORVANE / UNILEVER – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0074.00001	PICOLÉ BASE DE ÁGUA : FRUTTARE PALITO: (LIMÃO,UVA,CAJÁ,JABUTICABA ,ABACAXI, ÁGUA DE CÔCO) (STANDARD) 55,01 ML A 70,00 ML.	ML	R$ 3,00
02.081.0069.00009	PICOLÉ BASE DE ÁGUA : MUITA FRUTA MORANGO, MUITA FRUTA MANGA (STANDARD) DE 70,01 A 90,00 ML	ML	R$ 5,50
02.081.0067.00010	PICOLÉ CREMOSO: FRUTARE PALITO CÔCO (STANDARD) DE 50,01 A 70,00ML	ML	R$ 3,50
02.081.0067.00011	PICOLÉ CREMOSO: KIBON ZERO: FRUTAS VERMELHAS (SUPERPREMIUM) 50,01 A 70,00ML	ML	R$ 5,00
02.081.0067.00012	PICOLÉ CREMOSO: KIBON CLÁSSICO: CHICABON (PREMIUM) DE 50,01 A 70,00 ML	ML	R$ 3,78
02.081.0095.00001	PICOLÉ COM COBERTURA: KIBON ESKIBOM CHOCOBAR (BÁSICO) ATÉ 50,00ML	ML	R$ 2,50
02.081.0069.00003	PICOLÉ COM COBERTURA: PALITO KIBONBON MORANGO E KIBOBON CÔCO (BÁSICO) DE 70,01 A 90,00 ML	ML	R$ 5,04
02.081.0067.00013	PICOLÉ COM COBERTURA: KIBON ESKIBON CARAMELO (STANDARD) DE 50,01 A 70,00ML	ML	R$ 5,50
02.081.0069.00008	PICOLÉ COM COBERTURA: ESKIBONBON GELADO CLÁSSICO (ECONÔMICO) DE 70,01 A 90,00 ML	ML	R$ 5,04
02.081.0069.00004	PICOLÉ COM COBERTURA: CLÁSSICOS; BRIGADEIRO, TABLITO, CHOKANT, CHOCÔCO (STANDARD) DE 70,01 A 90,00ML	ML	R$ 5,04
02.081.0069.00005	PICOLÉ COM COBERTURA: MAGNUN PICOLÉ CLÁSSICO, PICOLÉ WHITE (PREMIUM) DE 70,01 A 90,00 ML	ML	R$ 8,50
02.081.0069.00006	PICOLÉ COM COBERTURA: MAGNUM CLÁSSICO (MAÇÃ E CANELA, CREME BRULCE, PETIT GATEAU, COOKS CREAM, CAPPUCCINO, CHOCO CARAMELO, AMÊNDOAS, CELEBRATION, DOCE DE LEITE) (SUPERPREMIUM) DE 70,01 A 90,00 ML	ML	R$ 9,50
02.081.0096.00001	PICOLÉ INFANTIL: CHICABONZINHO PALITO, CHOCOLATE (ECONÔMICO) ATÉ 40,00ML	ML	R$ 2,00
02.081.0096.00002	PICOLÉ INFANTIL: KOLORIX (ECONÔMICO) ATÉ 40,00ML	ML	R$ 1,89
02.081.0088.00002	PICOLÉ INFANTIL: KIDS; FRUTTILLY PALITO DE MORANGO, VULCÃO DO MAR E PINTA LÍNGUA. (ECONÔMICO) DE 50,01 A 60,00ML	ML	R$ 2,50
02.081.0088.00003	PICOLÉ INFANTIL: MAX BUBBALOO. (STANDARD) DE 50,01 A 60,00 ML	ML	R$ 3,00
02.086.0126.00001	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: BLAST; CHANTIBON, BOLO DE CHOCOLATE, TABLITO, DIAMANTE NEGRO, SONHO DE VALSA, COOKIES & CREAM, ROMEU & JULIETA, PAÇOCA.(PREMIUM) DE 500,01 ATÉ 1,00 L	L	R$ 19,90
02.086.0127.00002	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: CREMOSÍSSIMO FLOCOS E MORANGO (STANDARD) 1 L	L	R$ 14,29
02.086.0019.00272	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: KIBON LIGHT 2 EM 1: CREME C/ CHOCOLATE E CREME C/MORANGO. (LIGHT) DE 500,01 ML ATÉ 1,00 L	L	R$ 23,85
02.086.0127.00001	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: KIBON MOUSSE LIMÃO, CHOCOLATE E MARACUJÁ (ECONÔMICO) DE 1,3L E 1,5L	L	R$ 15,90
02.086.0128.00001	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE : KIBON SORVETERIA : PESTACHE(1,5 L), PASSAS AO RUM (1,5L), LAKA (1,5L), CHICABON (1,5), CROCANTE (1,5), TENTAÇÃO (1,5L), CHOCO FLOCOS(1,5L), LAKA(1,3L), PASSAS AO RUM (1,3L), TENTAÇÃO (1,3L), CHICABON (1,3L), CHICABON BRANCO (1,3L), TENTAÇÃO PROM. ESPECIAL (1,5), CHICABON PROM. ESPECIAL (1,5L)	L	R$ 18,90
02.086.0022.00050	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE : 3 SELEÇÕES CHOCOLATE, 3 SELEÇÕES FRUTAS VERMELHAS, 3 SELEÇÕES NUTS, 3 SELEÇÕES FLORESTA NEGRA, 3 SELEÇÕES FRUTAS TROPICAIS, GELATO LIMÃO, GELATO MORANGO, GELATO CAPUCCINO, GELATO GIANDUIA (SUPERPREMIUM) 1,5L	L	R$ 26,36
02.086.0133.00001	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: KART (GELATO/GELADIM/MORANGO) GELATO FLOCOS, GELATO NAPOLITANO, SORVANE CHOCOLATE, SORVANE FLOCOS, SORVANE NAPOLITANO, GELATIM FLOCOS, GELATIM NAPOLITANO. (BÁSICO) DE 1,01 ATÉ 1,50L	L	R$ 15,90
02.086.0022.00106	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: TRISSABOR DE CREME CHOCOLATE E FLOCOS; CREMOSÍSSIMO DE CREME, FLOCOS E NAPOLITANO (STANDARD) 1,5L	L	R$ 18,65
02.086.0132.00001	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: KIBON: KIBON SORVANE SUNDAE CHOCOLATE TRUNFADO 4X1.6L, KIBON SORVANE LEITE TRUNFADO 4X1,6L	L	R$ 24,90

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

KIBOM SORVANE / UNILEVER – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0003.00302	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: (CREMOSÍSSIMO 4 EM 1, CREMOSÍSSIMO CARIOCA, CREMOSÍSSIMO CREME, CREMOSÍSSIMO CREME PROM. ESPECIAL, CREMOSÍSSIMO FLOCOS, CREMOSÍSSIMO FLOCOS PROM. ESPECIAL, CREMOSÍSSIMO NAPOLITANO, CREMÍSSIMO NAPOLITANO PROM. ESPECIAL, TRISSABOR CREME, CHOCOLATE E FLOCOS. (STANDARD) DE 2 L + 2 L PROMOÇÃO	L	R$ 21,90
02.086.0130.00001	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: CREMOSÍSSIMO-CHOCOLATE, CREME E FLOCOS. (STANDARD) 3,2L	L	R$ 32,90
02.086.0013.00326	SORVETE MASSA A GRANEL: ARTESANAL (STANDARD) TODA LINHA DE POTE 5L	L	R$ 64,35
02.086.0075.00008	SORVETE MASSA A GRANEL: ARTESANAL: BEN&JERRY'S (SUPERPREMIUM) TODA LINHA DE POTE 8,95L	L	R$ 375,81
02.086.0072.00019	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: BEN&JERRY"S. (SUPERPREMIUM) 458 ML	ML	R$ 32,90
02.086.0125.00029	BOMBONS DE SORVETE: MINIBOMBOM: (ESKIBON, BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, CHICABON.) (BÁSICO) UN.	UND	R$ 9,00
02.086.0027.00033	SORVETE LINHA DOMÉSTICA – POTE: BEN&JERRY'S. (PREMIUM) 120,00 ML.	ML	R$ 12,50
02.086.0070.00017	SORVETE EM CONE: CORNETTO CONE CROCANTE E BISCOITO. (ECONÔMICO) 90,00 ML	ML	R$ 6,10
02.086.0070.00016	SORVETE EM CONE: KIBON CORNETTO CHOCMIX. (STANDARD) 90,00 ML	ML	R$ 6,50
02.086.0129.00001	SORVETE LINHA MULTIPACKS: (MAGNUM MINI WHITE, MAGNUM MINI CLÁSSICO.) (SUPERPREMIUM) ATÉ 1,50L	L	R$ 30,06
02.086.0076.00001	SORVETE LINHA ZERO LACTOSE: (CREME, NAPOLITANO) POTE 800ML	ML	R$ 23,85

NESTLÉ– PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0066.00002	PICOLÉ BASE ÁGUA LINHA LA FRUTA (MORANGO, MARACUJÁ, AÇAÍ+MORANGO+BANANA, ABACAXI, LIMÃO, UVA) 55 A 70ML 55 A 70ML	ML	R$ 3,00
02.081.0067.00006	PICOLÉ CREMOSO LINHA LA FRUTA CÔCO 50 A 70ML	ML	R$ 3,78
02.081.0067.00007	PICOLÉ CREMOSO BASE LEITE (LEITE MOÇA, CLASSIC CHOCOLATE) 50 A 70ML	ML	R$ 3,50
02.081.0069.00002	PICOLÉ MOÇA COM COBERTURA (BRIGADEIRO, MORANGO COM BRIGADEIRO) 70 A 90ML	ML	R$ 4,73
02.081.0083.00001	PICOLÉ COM COBERTURA (ALPINO, PRESTIGIO) 70 a 85ML	ML	R$ 7,26
02.081.0084.00001	PICOLÉ COM COBERTURA KITKAT 80 a 90ML		R$ 8,00
02.081.0085.00001	PICOLÉ STICK MONDELEZ (DIAMANTE NEGRO, LACTA, LAKA, LAKA OREO) 90 A 100 ML	ML	R$ 8,00
02.081.0086.00001	PICOLÉ COM COBERTURA LINHA MEGA (SABORES: CHOCOLATE BRANCO, CLÁSSICO, TRUFA BRANCO, COOKIES CREAM, DOCE DE LEITE, BROWNIE, AMÊNDOAS) 90 A 110ML	ML	R$ 7,56
02.081.0087.00001	PICOLÉ LINHA GELATO (FRAGOLA, MACADAMIA CARAMELLATA, CIOCCOLATO NERO, CARAMELO SALATO) 80 A 100ML	ML	R$ 9,00
02.081.0067.00009	PICOLÉ INFANTIL ZOOPER (CIRCUS, EXPLOSION) 50 a 60ML	ML	R$ 3,50
02.081.0040.00009	PICOLÉ INFANTIL ZOOPER GALAXIA (MORANGO + ABACAXI, LIMÃO + UVA) 50 A 60ML	ML	R$ 2,00
02.081.0089.00001	PICOLÉ INFANTIL CHAMBINHO 60 A 70ML	ML	R$ 3,50
02.081.0071.00003	PICOLÉ INFANTIL BATOM CHOCOLATE AO LEITE 40 a 50ML	ML	R$ 2,50
02.081.0071.00004	PICOLÉ INFANTIL BUBBALOO 40 a 50ML	ML	R$ 3,00
02.081.0089.00002	PICOLÉ INFANTIL PROJETO BEIJOS 60 a 70ML	ML	R$ 3,50
02.081.0069.00007	PICOLÉ INFANTIL PROJETO FANTASMA 70 a 90ML	ML	R$ 5,00
02.081.0044.00002	PICOLÉ SANDUICHE PREMIUM (OREO BAUNILHA, CHOCOLATE) UND	UND	R$ 8,00
02.086.0022.00083	SORVETE CARREFOUR (MOUSSE DE LIMÃO, MOUSSE DE MORANGO, MOUSSE DE MARACUJÁ) POTE 1,5L	L	R$ 12,90
02.086.0022.00077	SORVETE LA FRUTTA (ABACAXI+CÔCO, ACAI+MORANGO, UVA+LIMÃO) POTE 1,5L	L	R$ 15,58
02.086.0022.00081	POTES SORVETES NESTLÉ LINHA MARCAS NESTLÉ (MOÇA BRIGADEIRO, TRIO MOÇA DOCERIA, PRESTÍGIO, GALAK, SENSAÇÃO, NAPOLITANO ESPECIALIDADES (NAPOLITANO ESPECIALIDADES COM LOLLO+GALAK+SENSAÇÃO) POTE 1,5L	L	R$ 15,90
02.086.0022.00210	SORVETES MARCAS LACTA LINHA MONDELEZ (LACTA AO LEITE, LAKA, LACTA 3 CHOCOLATES, SONHO DE VALSA, LAKA COM DIAMANTE NEGRO) POTE 1,5L	L	R$ 16,50
02.086.0063.00025	SORVETE NESTLE KITKAT POTE 140ML/85G	ML/G	R$ 6,00
02.086.0126.00002	SORVETE LA FRUTTA CUPS (LIMÃO, CÔCO, MORANGO) 120 a 150ML	ML	R$ 5,00
02.086.0004.00003	SORVETE (ALPINO, OREO) POTE 455ML	ML	R$ 10,95
02.086.0004.00016	SORVETE GELATO (FRAGOLA, MACADAMIA CARAMELLATA, CIOCCOLATO NERO, CARAMELO SALATO) POTE 455ML/380G	ML/G	R$ 16,55
02.086.0004.00009	SORVETE MOLICO CHOCOLATE COM MORANGO / CREME POTE 455ML	ML	R$ 11,80
02.086.0060.00001	SORVETE CONE SENSAÇÃO 74G	G	R$ 6,62
02.086.0026.00021	SORVETE CONE OREO 75G	G	R$ 7,00
02.086.0048.00007	SORVETE CONE LOLLO 77G	G	R$ 6,62
02.086.0077.00000	SORVETE CONE SERENATA DE AMOR 78G	G	R$ 6,62
02.086.0013.00296	SORVETE AÇAÍ AÇABOOM A GRANEL (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 5L	L	R$ 42,80
02.086.0071.00002	SORVETE CAIXA MINI DOCE DE LEITE 99G	G	R$ 9,85
02.086.0003.00486	SORVETE AÇAÍ AÇABOOM (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 2L	L	R$ 25,58
02.086.0009.00122	SORVETE AÇAÍ AÇABOOM (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 500ML	ML	R$ 9,42
02.086.0001.00033	SORVETE COPO AÇAÍ AÇABOOM (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 180ML	ML	R$ 8,00
02.086.0013.00295	SORVETE A GRANEL MAKRO/ARO (CREME, CHOCOLATE, MORANGO, FLOCOS) 5L	L	R$ 42,44
02.086.0022.00111	SORVETE MAKRO/ARO (CREME, CHOCOLATE, MORANGO, FLOCOS, NAPOLITANO) POTE 1,5L	L	R$ 11,37
02.086.0022.00211	SORVETE CARREFOUR (MOUSSE DE LIMÃO, MOUSSE DE MORANGO, MOUSSE DE MARACUJÁ) POTE 1,5L	L	R$ 11,83
02.086.0022.00083	SORVETE QUALITA/GPA (NAPOLITANO, FLOCOS, CREME, CARIOCA, CHOCOLATE, CÔCO, LIMÃO, MANGA) POTE 1,5L	L	R$ 11,76
02.086.0022.00083	SORVETE WALMART (NAPOLITANO, FLOCOS, CREME, MORANGO, CHOCOLATE) POTE 1,5L	L	R$ 11,76
02.086.0011.00035	SORVETE A GRANEL NESTLÉ GOURMET (CREME, CHOCOLATE) 7L	L	R$ 56,35
02.086.0022.00209	SORVETES GAROTO LINHA TRADICIONAIS (CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO COM PEDAÇOS NEGRESCO) POTE 1,5L	L	R$ 12,90
02.086.0003.00485	SORVETES GAROTO LINHA TRADICIONAIS (CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO COM PEDAÇOS NEGRESCO) POTE 2L	L	R$ 14,00
02.086.0077.00005	SORVETE CONE 5 STARS 78G	G	R$ 7,00
02.086.0009.00121	POTE SORVETE CHAMBINHO 500ML	ML	R$ 11,80

ZECAS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00191	PICOLÉ BASE ÁGUA FRUTAS (CAJÁ, LIMÃO, MELANCIA, GOIABA, GRAVIOLA) 60G	G	R$ 2,00
02.081.0028.00088	PICOLÉ INFANTIL ZEQUINHA (UVA, MORANGO, TANGERINA) 55G	G	R$ 2,19
02.081.0036.00012	PICOLÉ TURMA DA MÔNICA (CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, MORANGO) 67G	G	R$ 2,52
02.081.0028.00117	PICOLÉ CREMOSO (CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, TAPIOCA, MILHO VERDE, AMENDOIM, CÔCO) 55G	G	R$ 2,79
02.081.0028.00102	PICOLÉ FRUTAS (CAJÁ, LIMÃO, MELANCIA) 55G	G	R$ 1,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ZECAS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0028.00119	PICOLÉ ZERO (CAJÁ, CHOCOLATE, GRAVIOLA, MORANGO) 55G	G	R$ 3,50
02.081.0019.00039	PICOLÉ COM COBERTURA BOMBOM (BEM CASADO, BRIGADEIRO, CRISPIES,SKIMO, PREDILETO) 75ML	ML	R$ 4,00
02.081.0018.00066	PICOLÉ CAZE ESTRUSADO (CHOCOLATE COM MORANGO, CHOCOLATE COM CREME) 50G	G	R$ 2,00
02.081.0011.00006	PICOLÉ MAXI (SUPREMO BLANCO, SUPREMO CÔCO, BRIGADEIRO, BEM CASADO, CHOCOLATE, MORANGO, DOCE DE LEITE) 85G	G	R$ 5,04
02.081.0021.00192	PICOLÉ ZECAS BRAVÍSSIMO 60G	G	R$ 4,00
02.081.0021.00286	PICOLÉ LINHA TROLE (BEM CASADO, CHOCOLATE, MORANGO) 60G	G	R$ 4,75
02.081.0021.00293	SORVETE NO PALITO PÉ DE MOLEQUE 60G	G	R$ 1,75
02.081.0021.00287	SORVETE NO PALITO (MOUSSE DE MARACUJÁ e NAPOLITANO) 60G	G	R$ 3,50
02.081.0021.00285	PICOLÉ CHOCOLEITE 60G	G	R$ 3,75
02.086.0015.00069	SORVETE DE COPO (CHOCOLATE, FLOCOS, CÔCO, MORANGO) 100ML	ML	R$ 2,75
02.086.0027.00055	SORVETE DE CASQUINHA (BEM CASADO, CHOCOLATE, MORANGO) 120ML	ML	R$ 5,04
02.086.0073.00006	SORVETE COPO SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) 170ML	ML	R$ 3,78
02.086.0012.00062	SORVETE COPO SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) 150ML	ML	R$ 3,80
02.086.0012.00066	SORVETE COPO SUNDAE (CREME DE CHOCOLATE, CREME DE MORANGO) 150ML	ML	R$ 3,75
02.086.0085.00000	SORVETE COPO BIG NAPOLITANO 380ML	ML	R$ 6,30
02.086.0020.00025	SORVETE COPO BIG FLOCOS 400ML	ML	R$ 6,30
02.086.0019.00238	SORVETE VIVER MELHOR (MORANGO, NAPOLITANO, FRUTAS TROPICAIS, CAJÁ, CHOCOLATE, GRAVIOLA) POTE DE 1L	L	R$ 22,55
02.086.0022.00187	SORVETE (BRIGADEIRO E NATA, CREME , FLOCOS) POTE 1,5L	L	R$ 22,50
02.086.0022.00098	SORVETE MESCLADOS (TAPIOCA COM MEL DE ENGENHO, SUPREMO LIMÃO, SUPREMO ABACAXI, SUNDAE DE MORANGO, SUNDAE DE CHOCOLATE, CHANTILLY COM FRUTAS VERMELHAS) POTE 1,5L	L	R$ 18,50
02.086.0002.00067	SORVETE ZERO (CHOCOLATE, CREME, NAPOLITANO) 900ML	ML	R$ 16,50
02.086.0003.00272	SORVETE (BEM CASADO, CHOCOLATE, CÔCO, CREME COM PASSAS, CREME, FLOCOS, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, TRIO NORDESTINO) POTE 2L	L	R$ 17,51
02.086.0013.00258	SORVETE (CREME, CREME COM PASSAS, CUPUAÇU, CHOCOLATE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE, FEITIÇO, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, GOIABA, GRAVIOLA, LIMÃO, MANGABA, MARACUJÁ, MILHO, MORANGO, NAPOLITANO , NATA, NATA GOIABA, PAVÊ, PREDILETA, TAPIOCA, TOFFE) A GRANEL 5L	L	R$ 51,84
02.086.0013.00277	SORVETE VIVER MELHOR ZERO (MORANGO, NAPOLITANO, GRAVIOLA, FRUTAS TROPICAIS, CAJÁ, CHOCOLATE) POTE 5L	L	R$ 78,42
02.086.0098.00006	SORVETE (CREME, CREME COM PASSAS, CUPUAÇU, DELICIA DE CHOCOLATE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE, FEITIÇO, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, GOIABA, GRAVIOLA, LIMÃO, MANGABA, MARACUJÁ, MILHO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, PAVÊ, PREDILETO, TAPIOCA, TOFFE) A GRANEL 7,5L	L	R$ 65,08
02.086.0052.00008	SORVETE (CHANTILLY COM FRUTAS VERMELHAS, IOGURTE GREGO COM MARACUJÁ, LEITE TRUFADO, BAUNILHA COM CARAMELO, IOGURTE COM AMORA) POTE 1,8L	L	R$ 16,82
02.086.0005.00235	SORVETE CLASSIC A GRANEL 10L	L	R$ 81,33

MARENI – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00181	PICOLÉ LINHA FRUTAS (ABACAXI, CAJÁ, GOIABA, GRAVIOLA, LIMÃO) 60G	G	R$ 1,75
02.081.0021.00074	PICOLÉ CREMOSO (MORANGO, CÔCO, CHOCOLATE, MANGA) 60G	G	R$ 2,00
02.081.0021.00075	PICOLÉ CREMOSO (NAPOLITANO, TAPIOCA) 60G	G	R$ 2,25
02.081.0018.00036	PICOLÉ ESPECIAL (BRIGADEIRO, FLOCANTE) 50G	G	R$ 3,50
02.081.0021.00188	PICOLÉ ESPECIAL (IOGURTE DE FRUTAS VERMELHAS, ACAI COM LEITE CONDENSADO, TABLETE) 60G	G	R$ 3,43
02.081.0022.00013	PICOLÉ ESPECIAL (TRUFA CHOCOLATE, TRUFA MORANGO, NINHO TRUFADO) 70G	G	R$ 3,50
02.081.0019.00012	PICOLÉ ESPECIAL TABLETE 65G	G	R$ 3,50
02.081.0014.00005	PICOLÉ TURMINHA TROPICAL (UVA, TANGERINA,MORANGO) 44ML	ML	R$ 1,00
02.081.0029.00005	PICOLÉ MARE SHOW (AMÊNDOAS, CLÁSSICO, CHOCOLATE BRANCO) 74G	G	R$ 4,50
02.086.0084.00008	SORVETE SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO, PAVÊ) COPO 95G	G	R$ 3,50
02.086.0042.00002	SORVETE (BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, MORANGO, NAPOLITANO) POTE 100G	G	R$ 3,00
02.086.0005.00111	SORVETE(ABACAXI, BOMBOM, BRIGADEIRO, CAJÁ, CHOCOLATE, CÔCO, CREME, CREME COM PASSAS, DELICIA DE MARACUJÁ,DOCE DE LEITE, FLOCOS,GRAVIOLA, LEITE CONDENSADO, MORANGO, MESCLABOM, MAÇÃ VERDE, MISTURA FINA, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, NEGA MALUCA, PRESTIGIO, PAVÊ, SONHO DE VALSA, TAPIOCA) POTE 10L	L	R$ 68,73
02.086.0022.00208	SORVETE PREMIUM (IOGURTE COM CALDA DE MORANGO, IOGURTE DE MORANGO, IOGURTE NATURAL, NINHO TRUFADO) POTE 1,5L	L	R$ 18,32
02.086.0019.00164	SORVETE (BAUNILHA, CREME COM PASSAS, FLOCOS, NAPOLINATA) POTE 1L	L	R$ 10,53
02.086.0019.00135	SORVETE LIGHT NAPOLITANO POTE 1L	L	R$ 14,89
02.086.0003.00178	SORVETE (BAUNILHA, BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, FLOCOS, NAPOLITANO PAVÊ, TOFFE, FRUTAS TROPICAIS, NATA GOIABA) POTE 2L	L	R$ 20,61
02.086.0020.00031	SORVETE (CHOCREME, NAPOLITANO) COPÃO 400ML	ML	R$ 4,50
02.086.0042.00002	SORVETE (BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, NAPOLITANO) POTE 100G	G	R$ 3,10
02.086.0042.00013	SORVETE LIGHT NAPOLITANO 100G	G	R$ 3,50
02.086.0026.00002	SORVETE CONE SHOW (BRIGADEIRO, CROCANTE) 75G	G	R$ 4,00
02.086.0014.00027	SORVETE (NAPOLITANO, CREME, BRIGADEIRO, BOMBOM) COPINHOS 200ML	ML	R$ 3,00
02.086.0014.00026	SORVETE LIGHT COPINHOS 200ML	ML	R$ 3,50
02.086.0005.00219	SORVETE AÇAÍ CAIXA 10 L	L	R$ 109,00

GELICE – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0095.00002	SORVETE SUNDAE (MORANGO , CHOCOLATE) COPO 88G	G	R$ 3,20
02.086.0094.00005	SORVETE (FLOCOS, CHOCOLATE, MORANGO) COPINHO 50G	G	R$ 2,75
02.086.0014.00020	SORVETE (FLOCOS, CHOCOLATE, MORANGO, NAPOLITANO COPÃO 200ML	ML	R$ 2,74
02.086.0024.00015	SORVETE CONE (CROCANTE, BRIGADEIRO) 80G	G	R$ 4,46
02.086.0019.00209	SORVETE (BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, TAPIOCA, SONHO DE VALSA, MORANGO) POTE 1L	L	R$ 9,16
02.086.0003.00117	SORVETE (ABACAXI AO VINHO, BRIGADEIRO, ABACAXI SUÍÇO, FLOCOS, NAPOLITANO, PAVÊ) POTE 2L	L	R$ 15,46
02.086.0013.00262	SORVETE (CREME COM PASSAS, MORANGO, NAPOLITANO, CHOCOLATE, PAVÊ) A GRANEL 5L	L	R$ 39,69
02.086.0005.00082	SORVETE (ABACAXI SUÍÇO, CHOCOMENTA, FLOCOS, LACTA NEGRA, MARIA BONITA, MESCLADO, NATA GOIABA, PRESTIGIO, ROMEU E JULIETA, SONHO DE VALSA, TAPIOCA, MORANGO, NAPOLITANO) A GRANEL 10L	L	R$ 75,60

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FRI SABOR – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0012.00003	SORVETE (ROMEU E JULIETA, DELICIA DE ABACAXI, CHOCOLATÍSSIMO, AMOR PERFEITO, DOCE DE LEITE, NATA GOIABA, MOUSSE DE MARACUJÁ, DOCE DE LEITE, CÔCO, CHOCOLATE, CÔCO, CAJÁ) 150ML	ML	R$ 8,02
02.086.0009.00093	SORVETE PREMIUM (ROMEU E JULIETA, DELICIA DE ABACAXI, MENTA COM CHOCOLATE, CHOCOLATÍSSIMO) POTE 500ML	ML	R$ 17,07
02.086.0009.00106	SORVETE CREMOSO (NATA GOIABA, DOCE DE LEITE, BAUNILHA) POTE 500ML	ML	R$ 15,92
02.086.0009.00094	SORVETE ZERO (CÔCO, CHOCOLATE) POTE 500ML	ML	R$ 17,07
02.086.0009.00108	SORVETE FRUTA (MANGABA, CAJÁ) POTE 500ML	ML	R$ 14,78
02.086.0002.00063	SORVETE CREMOSO (CREME, FLOCOS, CHOCOLATE, CÔCO) POTE 900ML	ML	R$ 21,65

DILETTO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0018.00072	PICOLÉ VÁRIOS SABORES 50G	G	R$ 9,16
02.086.0097.00013	SORVETE (CHOCOLATE, CHOCOLATE ITALIANO, CÔCO MALASIA, DOCE DE LEITE, GIANDUIA, IOGURTE, LIMÃO SICILIANO, MORANGO, PISTACHE SICILIANO, VANILLA, SGROPPINO) CAIXA 5,5L	L	R$ 185,58
02.086.0009.00119	SORVETE (DOCE DE LEITE, CHOCOLATE BELGA) POTE 500ML	ML	R$ 36,65
02.086.0009.00008	SORVETE CÔCO MALASIA POTE 500ML	ML	R$ 36,65
02.086.0009.00095	SORVETE IOGURTE COM FRAMBOESA POTE 500ML	ML	R$ 36,65
02.086.0009.00002	SORVETE CHOCOLATE ITALIANO POTE 500ML	ML	R$ 27,49
02.086.0009.00014	SORVETE IOGURTE POTE 500ML	ML	R$ 27,49
02.086.0009.00016	SORVETE LIMÃO SICILIANO POTE 500ML	ML	R$ 27,49
02.086.0009.00022	SORVETE VANILLA POTE 500ML	ML	R$ 27,49
02.086.0009.00012	SORVETE GIANDUIA PIEMONTE POTE 500ML	ML	R$ 46,96
02.086.0009.00096	SORVETE PISTACHE SICILIANO POTE 500ML	ML	R$ 46,96
02.086.0011.00003	SORVETE CHOCOLATE POTE 7L	L	R$ 25,20
02.086.0011.00025	SORVETE VANILLA POTE 7L	L	R$ 25,20
02.086.0011.00004	SORVETE BASE LEITE MORANGO POTE 7L	L	R$ 25,20
02.086.0011.00024	SORVETE CÔCO MALASIA POTE 7L	L	R$ 43,99
02.086.0011.00026	SORVETE CHOCOLATE ITALIANO POTE 7L	L	R$ 43,99
02.086.0011.00029	SORVETE PANNACOTTA COM CHOCOLATE BELGA POTE 7L	L	R$ 55,90
02.086.0011.00030	SORVETE PISTACHE POTE 7L	L	R$ 55,90
02.086.0011.00002	SORVETE IOGURTE POTE 7L	L	R$ 43,01
02.086.0011.00001	SORVETE LIMÃO SICILIANO POTE 7L	L	R$ 51,66
02.086.0011.00027	SORVETE BASE ÁGUA MORANGO POTE 7L	L	R$ 42,10
02.086.0011.00025	SORVETE VANILLA POTE 7L	L	R$ 39,00

QUY SORWETTO– PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0018.00049	PICOLÉ QUY MILK (CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO) 50G	G	R$ 2,00
02.081.0021.00219	PICOLÉ QUY MILK (CÔCO, QQUY FRUTT) 60G	G	R$ 3,00
02.081.0019.00036	PICOLÉ SUPREMO 65G BOMBOM, BRIGADEIRO, SKIMO, LACK 60G	G	R$ 7,46
02.081.0021.00223	PICOLÉ TRUFADOS FRUTTI 60G	G	R$ 3,22
02.086.0019.00249	SORVETE LIGHT NAPOLITANO POTE 1L	L	R$ 12,49
02.086.0022.00191	SORVETE PREMIUM (MORANGO, MARACUJÁ) POTE 1,5L	L	R$ 13,63
02.086.0003.00425	SORVETE (FLOCOS, NAPOLITANO, SICILIANO, ABACAXI, FRUTAS TROPICAIS, CÔCO, NATA GOIABA, MISTO , PASSAS, SENSAÇÃO, CAJÁ, MOUSSE GOIABA, PAVÊ, BRIGADEIRO, TOFFE, TRÊS CHOCOLATE) POTE 2L	L	R$ 16,02
02.086.0093.00005	SORVETE (NAPOLITANO, PAVÊ, SICILIANO) COPÃO 190G	G	R$ 5,61
02.086.0070.00015	SORVETE SUCESSO (CHOCOLATE E CREME, MORANGO E CREME) COPO 90ML	ML	R$ 1,72
02.086.0020.00014	SORVETE NAPOLITANO POTE 400ML	ML	R$ 4,99
02.086.0019.00224	SORVETE FLOCOS POTE 1L	L	R$ 8,93

LA BASQUE – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0063.00034	SORVETE (VANILLA CREME, MENTA CHOC CHIP, CROCANTE, CHOCOLATE CHOC CHIP, PISTACHE, CHOCOLATE COM AMÊNDOAS, MACADAMIA) POTE 140ML	ML	R$ 6,38
02.086.0063.00042	SORVETE VANILA LIGHT POTE 140ML	ML	R$ 6,68
02.086.0009.00100	SORVETE (CHOCOLATE, BELGA, TIRAMISU, CHEESECAKE COM CALDA DE FRAMBOESA, MACADAMIA GLACEADA, VANILLA COM BROWNIE, IOGURTE COM CALDA DE AMORA) POTE 500ML	ML	R$ 19,78
02.086.0008.00010	SORVETE LIGHT (CHOCOLATE, VANILLA, PISTACHE, MENTA CHOC CHIP) POTE 700ML	ML	R$ 24,18
02.086.0008.00002	SORVETE (CAFE CROCANTE, DOCE DE LEITE COM NOZES PECAN, CÔCO COM NOZES, CHOCOLATE CHOC CHIP, CHOCOLATE COM AMEDOAS, CROCANTE, MENTA CHOC CHIP, MACADAMIA, PISTACHE, VANILLA, IOGURTE COM FRUTAS VERMELHAS, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE DARK, CREME DE AVELA COM CACAU) POTE 700ML	ML	R$ 20,79

GELATTS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00042	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA (ATE 70 ML) - CX C/30UND	CX	R$ 30,00
02.081.0075.00043	PICOLÉ A BASE LEITE (ATE 70 ML) - CX C/30UND	CX	R$ 45,00
02.081.0076.00041	PICOLÉ COM COBERTURA (ATE 75 ML) - CX C/28UND	CX	R$ 56,00
02.081.0077.00014	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA (ATE 90 ML) CX C/20UND	CX	R$ 60,00
02.086.0099.00014	SORVETE NO COPO (ATE 120 ML) CX C/24UND	CX	R$ 36,00
02.086.0100.00012	SORVETE NO COPO (ACIMA DE 120 ML ATE 199 ML) CX C/12UND	CX	R$ 30,00
02.086.0101.00013	SORVETE NO COPO (ACIMA DE 199 ML ATE 300 ML) CX C/14UND	CX	R$ 42,00
02.086.0103.00013	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 300 ML ATE 500 ML) CX C/8UND	CX	R$ 32,00
02.086.0104.00024	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 500 ML ATE 1000 ML) CX C/1UND	CX	R$ 8,99
02.086.0003.00487	SORVETE NO POTE (ACIMA DE 1800 ML ATE 2000 ML) CX C/1UND	CX	R$ 13,99
02.086.0114.00015	SORVETE CORNETTO (ATE 85G/110 ML) CX C/12UND	CX	R$ 42,00
02.086.0005.00231	SORVETE A GRANEL (10 LITROS) CX C/1UND	CX	R$ 70,00

PARDAL – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0072.00007	PICOLÉ LINHA LIVRE (ABACAXI, CUPUAÇU, GOIABA, LIMÃO, MARACUJÁ, TANGERINA) 70ML	ML	R$ 2,42
02.081.0072.00008	PICOLÉ LINHA CLÁSSICOS (BRIGADEIRO, CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO) 70ML	ML	R$ 2,51

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PARDAL – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0073.00001	PICOLÉ LINHA FUN (CHICLETE, DOCE DE LEITE, MOÇA LINDA, PEDACINHO DO CÉU, UVA) 75ML	ML	R$ 2,27
02.081.0070.00002	PICOLÉ LINHA ORIGINAL (AÇAÍ COM BANANA, CAJÁ, CASTANHA, CÔCO, MILHO VERDE, GRAVIOLA, TAPIOCA) 90ML	ML	R$ 3,01
02.081.0072.00009	PICOLÉ LINHA SUPRA (CHOCOLATE BRANCO, BAUNILHA, CASTANHA, CHOCOLATE, NAPOLITANO) 70ML	ML	R$ 5,50
02.081.0097.00001	PICOLÉ (DELICIA DE ABACAXI, ABACAXI) 150ML	ML	R$ 4,50
02.086.0063.00013	SORVETE POTE CLÁSSICOS (CHOCOLATE, BRIGADEIRO, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO) 140ML	ML	R$ 3,40
02.086.0063.00005	SORVETE POTE FUN (CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MENTA COM CHOCOLATE, MOÇA LINDA) 140ML	ML	R$ 3,00
02.086.0063.00014	SORVETE POTE ORIGINAL (NATA GOIABA, DELICIA DE ABACAXI, CREME COM PASSAS, CAJÁ E GRAVIOLA, AÇAÍ E TAPIOCA, AÇAÍ E BANANA) 140ML	ML	R$ 3,52
02.086.0001.00013	SORVETE COPO FUN (CHOCOLATE, MORANGO) 180ML	ML	R$ 3,50
02.086.0019.00143	SORVETE POTE CLÁSSICO (BRIGADEIRO, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO) POTE 1L	L	R$ 11,10
02.086.0019.00162	SORVETE FUN (CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MENTA COM CHOCOLATE, MOÇA LINDA) POTE 1L	L	R$ 10,50
02.086.0019.00168	SORVETE ORIGINAL (ABACAXI, CAJÁ, GRAVIOLA, CÔCO, CREME COM PASSAS, DELICIA DE ABACAXI, NATA GOIABA,TAPIOCA) POTE 1L	L	R$ 11,75
02.086.0003.00219	SORVETE CLÁSSICOS (BRIGADEIRO, CHOCOLATE, CREME, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO) POTE 2L	L	R$ 20,46
02.086.0003.00224	SORVETE FUN (3 CHOCOLATES, DOCE DE LEITE, MENTA COM CHOCOLATE, MOÇA LINDA) POTE 2L	L	R$ 19,64
02.086.0003.00216	SORVETE ORIGINAL (ABACAXI, CAJÁ E GRAVIOLA,CÔCO, CREME COM PASSAS, TAPIOCA, DELICIA DE ABACAXI, NATA GOIABA) POTE 2L	L	R$ 20,75
02.086.0021.00010	SORVETE CLÁSSICOS (BRIGADEIRO, CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO) 480ML	ML	R$ 6,10
02.086.0021.00008	SORVETE FUN (3 CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MENTA COM CHOCOLATE, MOÇA LINDA) 480ML	ML	R$ 4,55
02.086.0021.00018	SORVETE ORIGINAL (DELICIA DE ABACAXI, CREME COM PASSAS, NATA GOIABA) 480ML	ML	R$ 6,00
02.086.0009.00087	SORVETE (CLÁSSICO MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA) POTE 500ML	ML	R$ 7,50
02.086.0013.00113	SORVETE VÁRIOS SABORES POTE 5L	L	R$ 51,45

FROSTY – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00127	PICOLÉ CASEIRO (AÇAÍ, CAJÁ, CASTANHA, CASTANHA COM LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE, CÔCO, TAPIOCA) 60G	G	R$ 2,10
02.081.0021.00129	PICOLÉ ESPECIAL (BLANCO, BRIGADEIRO, DESEJO PERFEITO, TRUFA CHOCOLATE, TRUFA MORANGO) 60G	G	R$ 3,50
02.081.0021.00031	PICOLÉ CREMOSO (CHOCOLATE, GRAVIOLA, LEITE CONDENSADO, MILHO VERDE, MORANGO , MAÇÃ VERDE, MORANGO) 60G	G	R$ 1,89
02.081.0021.00044	PICOLÉ KIDS ZERO LACTOSE (PINTA LÍNGUA, TUTTI FRUTTI, UVA) 60G	G	R$ 1,20
02.081.0059.00004	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA (MOUSSE DE MARACUJÁ, TORTA DE LIMÃO) 90ML	ML	R$ 4,60
02.081.0070.00006	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA (BROWNIE, FRUTAS VERMELHAS, SUPER NAPOLITANO, CASTANHA COM AÇAÍ) 120ML	ML	R$ 5,20
02.086.0015.00003	SORVETE (BAUNILHA, CHOCOLATE, FLOCOS, CREME COM PASSAS, MORANGO) POTE 100ML	ML	R$ 1,85
02.086.0023.00003	SORVETE (LEITE NINHO, TRUFADO DE CHOCOLATE) POTE 250ML	ML	R$ 4,33
02.086.0124.00001	SORVETE (BOMBOM, CREME COM PASSAS, FLOCOS, NAPOLITANO) 300ML A 500ML	ML	R$ 4,90
02.086.0001.00005	SORVETE SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) 180ML	ML	R$ 3,60
02.086.0021.00001	SORVETE (BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME, CREME COM PASSAS, GRAVIOLA, FLOCOS, NAPOLITANO) POTE 480ML	ML	R$ 4,60
02.086.0009.00053	SORVETE (BOMBOM, CREME COM PASSAS, CREME DE LEITE NINHO, FLOCOS, GRAVIOLA, NAPOLITANO) POTE 500ML	ML	R$ 5,42
02.086.0022.00179	SORVETE (CHOCOLATE, CHOCOLATE ESPECIAL TRUFADO, LEITINHO COM AÇAÍ,CREME) POTE 1,5L	L	R$ 17,20
02.086.0022.00001	SORVETE LINHA PREMIUM (GREGO COM AMARENA, LEITINHO COM AÇAÍ, MOUSSE DE CÔCO BIANCO, MOUSSE DE LIMÃO, MOUSSE DE MARACUJÁ, PANNA COTTA COM MIRTILO, CHOCO MALTINE, CHOCOLATE TRUFADO COM AVELÃ, CREME BRULLE CAFE MOKA) POTE 1,5L	L	R$ 43,97
02.086.0018.00002	SORVETE CHOCOLATE POTE 1.7 L	L	R$ 17,63
02.086.0019.00002	SORVETE (BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME, CREME COM PASSAS, ESPECIAL BOMBOM, ESPECIAL CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA) POTE 1L	L	R$ 8,60
02.086.0019.00010	SORVETE LIGHT NAPOLITANO POTE 1L	L	R$ 16,94
02.086.0003.00015	SORVETE (AÇAÍ COM TAPIOCA, TAPIOCA) POTE 2L	L	R$ 14,85
02.086.0013.00026	SORVETE (AÇAÍ, TAPIOCA) A GRANEL 5L	L	R$ 43,00
02.086.0005.00002	SORVETE (AÇAÍ, NINHO) A GRANEL 10L	L	R$ 72,93
02.086.0131.00001	SORVETE CONE (BRIGADEIRO, CROCANTE) 110ML	ML	R$ 4,94

FRUTBISS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00166	PICOLÉ ESPECIAL (CHOCOMALTINE, FLOCOS, NAPOLITANO, NINO FLOCADO) 60G	G	R$ 1,99
02.081.0021.00057	PICOLÉ FRUT (GRAVIOLA, LIMÃO, UVA, CAJÁ, TANGERINA) 60G	G	R$ 1,30
02.081.0021.00163	PICOLÉ FRUTMILK (CHOCOLATE, CÔCO, DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO, LIMÃO, MILHO VERDE, MORANGO, TAPIOCA) 60G	G	R$ 1,85
02.081.0021.00154	PICOLÉ FRUTKIDS (AZUL , ROSA) 60G	G	R$ 1,80
02.081.0022.00012	PICOLÉ FRUT COBERTURA(BRIGADEIRO, SONHO MEU) 70G	G	R$ 3,15
02.081.0022.00028	PICOLÉ MINI PALETA (MORANGO COM LEITE CONDENSADO, MARACUJÁ COM LEITE CONDENSADO) 70G	G	R$ 2,69
02.081.0022.00047	PICOLÉ FRUT ESPECIAL (ACAI, CASTANHA) 70G	G	R$ 2,02
02.081.0022.00010	PICOLÉ BISS BOM 70G	G	R$ 3,04
02.086.0015.00055	SORVETE (ABACAXI, CHOCOLATE, FLOCOS) POTE 100ML	ML	R$ 2,00
02.086.0027.00026	SORVETE (ABACAXI, CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NATA GOIABA) POTE 120ML	ML	R$ 2,02
02.086.0001.00014	SORVETE SUNDAE (CHOCOLATE, FLOCOS, MORANGO) 180ML	ML	R$ 3,53
02.086.0029.00001	SORVETE (ABACAXI, BRIGADEIRO, CAJÁ, CHOCOLATE, REME COM PASSAS, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO MEU, TAPIOCA, ABACAXI SUÍÇO, SONHO DE VALSA) POTE 450ML	ML	R$ 4,80
02.086.0021.00024	SORVETE (ABACAXI, BRIGADEIRO, CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO MEU, TAPIOCA) POTE 480ML	ML	R$ 4,59
02.086.0009.00064	SORVETE (CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NATA GOIABA) POTE 500ML	ML	R$ 4,90
02.086.0024.00016	SORVETE CONIBISS BRIGADEIRO 80G	G	R$ 5,65

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FRUTBISS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0078.00001	SORVETE COPO SUNDAE (BRIGADEIRO, MORANGO, NATA GOIABA) 120G	G	R$ 7,54
02.086.0019.00166	SORVETE (ABACAXI, ABACAXI SUÍÇO, BRIGADEIRO, CAJÁ, CHICLETE, CHOCOLATE, CHOCOMALTINE, CHURROS, CÔCO, CÔCOLATE, COOKIES, CREME COM PASSAS, CREME CROCANTE, CREME, FLOCOS, GRAVIOLA, MENTA FLOCADO, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, TAPIOCA) POTE 1L	L	R$ 8,70
02.086.0019.00061	SORVETE LIGHT (NAPOLITANO, GRAVIOLA) POTE 1L	L	R$ 12,88
02.086.0003.00296	SORVETE (ABACAXI, ABACAXI SUIC, BRIGADEIRO, CAJÁ, CHOCOLATE, CÔCO, CREME COM PASSAS, CREME, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO DE VALSA, SONHO MEU, TAPIOCA) POTE 2L	L	R$ 14,66
02.086.0022.00112	SORVETE GELATO (CHOCOLATE BELGA, IOGURTE GREGO FRUTAS VERMELHAS, NAPOLITANO, NINHO TRUFADO COM AVELA, TORTA LIMÃO, IOGURTE GREGO FRUTAS VERMELHAS, MORANGO) POTE 1,5L	L	R$ 17,23
02.086.0013.00027	SORVETE (ABACAX, ACAI, BANANA CARAMELADA, BAUNILHA, BRIGADEIRO, CAJÁ, CASTANHA, CHICLETE, CHOCOLATE, CHOCOLATE CROCANTE, CHURROS, CÔCO, COOKIES, CREME, CREME CROCANTE, CUPUAÇU, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, MENTA FLOCADO, MESCLADO, MORANGO, MOUSSE MARACUJÁ, NAPOLITANO, NATA GOIABA, OVOMALTINE, PAVÊ, ROMEU E JULIETA, SONHO MEU, TAPIOCA) A GRANEL 5L	L	R$ 39,43
02.086.0011.00008	SORVETE (PACOQUITA, ABACAXI, CASTANHA, CHOCOLATE, CREME, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, NINHO TRUFADO, NUTELLA, OVOMALTINE, PAVÊ, SONHO MEU) A GRANEL 7L	L	R$ 55,16
02.086.0011.00034	SORVETE (BANANA FLAMBADA, GELATO PREMIUM) A GRANEL 7L	L	R$ 57,64
02.086.0005.00019	SORVETE (ABACAXI, ACAI, BANANA CARAMELADA, BAUNILHA, BRIGADEIRO, BROWNIE, CAJÁ, CASTANHA, CHICLETE, CHOCOCLATE, CHOCOLATE CROCANTE, CÔCO, COOKIES, CREME, CREME COM PASSAS, CREME CROCANTE, CUPUAÇU, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, MENTA FLOCADO, MESCLADO, MORANGO, MOUSSE DE MARACUJÁ, NAPOLITANO, NATA GOIABA, OVOMALTINE, PAVÊ, SONHO MEU, TAPIOCA) A GRANEL 10L	L	R$ 73,99

SELECTO ICE – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0028.00087	PICOLÉ LINHA ITALIANA (CHOCOLATE BELGA, DOCE DE LEITE, IOGURTE GRANOLA E MEL, LEITE NINHO) 55G	G	R$ 4,56
02.081.0021.00101	PICOLÉ DE FRUTAS (ABACATE , ABACAXI, ACAI, ACEROLA, BANANA, CAJÁ, CAJU, UVA, CUPUAÇU, GOIABA, GRAVIOLA, KIWI, LIMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO) 60G	G	R$ 3,00
02.081.0021.00160	PICOLÉ SABORES DO BRASIL (QUEIJO COM GOIABA, RAPADURA COM CÔCO, TAPIOCA) 60G	G	R$ 4,55
02.081.0021.00157	PICOLÉ DIET (ACAI COM BANANA, BANANA, CÔCO, MORANGO, CASTANHA) 60G	G	R$ 4,59
02.081.0021.00108	PICOLÉ (CASTANHA, CHOCOLATE BELGA, CÔCO, TAPIOCA) 60G	G	R$ 3,78

SORBETTO – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0064.00003	SORVETE SUNDAE MORANGO 179ML	ML	R$ 3,00
02.086.0020.00027	SORVETE (BRIGADEIRO, DELICIA DE ABACAXI, FLORESTA NEGRA, MORANGO, NAPOLITANO, TAPIOCA) POTE 400ML	ML	R$ 4,43
02.086.0019.00212	SORVETE (CREME COM PASSAS, NATA GOIABA) POTE 1L	L	R$ 8,60
02.086.0003.00255	SORVETE (BRIGADEIRO, NAPOLITANO) POTE 2L	L	R$ 15,55

D'CREMOSINHO – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0006.00001	SORVETE DE IOGURTE SACHE (BABA AZUL, GRAVIOLA, LEITE CONDENSADO, MARACUJÁ, MORANGO, UVA) 90G	G	R$ 1,00

DELICIAS DA PRIMOR / OLÉ EXPRESS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00005	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00034	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00003	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00002	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00001	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00001	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00004	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00001	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00005	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00003	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00002	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00001	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00011	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00011	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00001	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00002	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00010	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00007	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00001	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00001	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00001	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00001	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00001	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00001	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00001	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00001	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00001	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00001	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00001	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00001	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00001	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00001	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00004	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00298	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00036	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DELICIAS DA PRIMOR / OLÉ EXPRESS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0005.00220	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00299	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00002	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00001	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

FRENEZITO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00013	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00010	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00014	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00011	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00010	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00007	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00011	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00008	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00012	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0076.00013	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00004	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00003	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00003	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00003	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00007	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00009	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00017	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00014	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00004	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00004	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00004	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00004	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00006	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00004	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00004	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00003	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00003	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00003	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00003	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00003	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00003	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00003	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00007	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00302	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00038	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00222	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00303	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00004	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00003	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

KISORVETÃO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00019	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00016	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00020	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00017	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00017	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00014	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00018	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00015	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00019	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00016	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00006	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00005	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00005	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00005	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00012	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00013	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00021	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00018	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00006	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00006	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00006	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00006	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

KISORVETÃO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0104.00010	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00006	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00006	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00006	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00004	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00005	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00005	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00005	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00005	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00005	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00011	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00306	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00040	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00224	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00307	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00006	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00005	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

NATURAL SORVETES – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00025	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00022	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00026	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00023	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00023	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00020	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00024	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00021	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00025	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00022	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00008	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00007	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00007	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00007	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00016	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00017	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00029	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00026	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00008	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00008	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00008	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00008	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00015	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00008	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00008	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00008	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00006	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00007	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00008	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00008	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00008	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00008	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00017	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00312	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00043	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00227	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00313	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00008	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00008	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

SORVETES DELICE – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00033	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00030	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00034	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00031	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00032	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00029	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00033	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00030	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00034	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SORVETES DELICE – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0079.00031	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00011	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00010	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00010	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00010	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00021	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00023	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00035	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00032	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00010	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00009	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00010	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00010	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00019	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00010	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00010	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00010	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00008	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00009	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00010	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00010	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00010	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00010	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00004	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00316	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00045	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00229	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00317	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00010	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0108.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

SORVETES DUGGÊ – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00004	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00003	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00006	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00004	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00002	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00009	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00003	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00010	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00006	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00002	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00003	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00002	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00002	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00002	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00005	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00006	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00011	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00008	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00002	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00002	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00003	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00003	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00003	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00003	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00003	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00002	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00002	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00024	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00002	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00002	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00002	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00002	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00005	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00300	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00037	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00221	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00301	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00022	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00002	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SORVETE ICE GOLD – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00015	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00012	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00016	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00013	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00014	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00011	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00015	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00012	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00016	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00013	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00005	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00004	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00004	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00004	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00010	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00011	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00018	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00015	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00005	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00005	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00005	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00005	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00008	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00005	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00005	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00004	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0114.00005	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00021	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00004	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00004	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00004	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00004	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00009	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00304	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00039	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00223	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00305	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00020	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00004	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SORVETE KLASS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00022	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00019	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00023	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00020	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00020	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00017	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00021	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00018	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00022	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00019	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00007	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00006	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00006	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00006	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00014	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00015	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00024	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00021	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00007	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00007	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00007	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00007	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00012	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00007	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00007	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00007	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00005	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00017	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00006	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00006	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00006	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00006	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00013	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00309	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00042	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0011.00042	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.0031	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12

SORVETE KLASS – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0125.00016	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00007	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

SORVETE TAMANDARÉ - PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00031	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00028	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00032	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00029	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00029	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00026	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00030	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00027	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00031	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00028	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00010	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00009	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00009	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00009	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00020	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00022	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00036	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00033	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00011	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00010	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00011	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00011	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00020	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00011	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00011	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.0001	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00009	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00014	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00011	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00011	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00011	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00011	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00022	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00318	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00046	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00230	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00319	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00013	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.0001	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00011	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00010	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00011	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00011	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00011	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00011	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

SORVETONNE - PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00037	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00035	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00038	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00036	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00035	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00032	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00036	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00033	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00037	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00034	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00012	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00011	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.0001	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00012	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00024	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00025	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00039	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00037	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00012	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00011	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00012	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00012	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00023	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00012	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00012	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00012	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SORVETONNE - PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0115.00010	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00011	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00012	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00012	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00012	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00012	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00026	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00320	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00047	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00232	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00321	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00012	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00011	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

SORVEGEL – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00040	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00038	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00041	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00039	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00038	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00035	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00039	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00036	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00040	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00037	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00013	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00012	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00013	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00013	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00026	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00027	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00044	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00040	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00013	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00013	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00014	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00014	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00028	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00013	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00013	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00013	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00011	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00015	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00013	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00013	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00013	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00013	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00029	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00322	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00048	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00233	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00323	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00023	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00012	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

ESTOURO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00045	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00041	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00046	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00042	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00042	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00038	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00043	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00039	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00044	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00040	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00015	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00014	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00015	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00015	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00028	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTOURO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0092.00029	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00047	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00043	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00015	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00014	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00015	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00015	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00030	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00014	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00014	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00016	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00013	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00027	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00014	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00014	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00014	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00014	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00031	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00324	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00049	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00234	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00325	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00028	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00014	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00014	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00013	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00014	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00014	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00014	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00014	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

IOZEN – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00027	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00024	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00028	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25
02.081.0078.00025	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00026	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00023	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00027	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00024	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00028	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00025	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00009	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00008	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00008	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00008	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00018	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00019	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00030	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00027	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00009	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0123.00001	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00009	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00009	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00016	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00009	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00009	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00009	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00007	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00018	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00009	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00009	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00009	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00009	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00018	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00314	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00044	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00228	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00315	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00019	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00009	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

VIU SORVETES – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0075.00008	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ATÉ 70ML	ML	R$ 1,10
02.081.0078.00005	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA ACIMA DE 70ML	ML	R$ 1,20
02.081.0075.00009	PICOLÉ A BASE DE LEITE ATÉ 70ML	ML	R$ 1,25

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VIU SORVETES – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0078.00006	PICOLÉ A BASE DE LEITE ACIMA 70ML	ML	R$ 1,33
02.081.0076.00007	PICOLÉ COM COBERTURA ATE 75ML	ML	R$ 2,28
02.081.0079.00004	PICOLÉ COM COBERTURA ACIMA DE 75ML	ML	R$ 2,43
02.081.0076.00008	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ATE 75ML	ML	R$ 2,91
02.081.0079.00005	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 3,25
02.081.0076.00009	PICOLÉ TIPO CASEIRO ATE 75ML	ML	R$ 1,47
02.081.0079.00006	PICOLÉ TIPO CASEIRO ACIMA DE 75ML	ML	R$ 1,73
02.081.0077.00001	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ATE 90ML	ML	R$ 3,11
02.081.0080.00013	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA ACIMA DE 90ML	ML	R$ 3,83
02.081.0091.00014	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ATE 120ML	ML	R$ 4,85
02.081.0093.00014	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA ACIMA 120ML	ML	R$ 5,37
02.081.0092.00004	PICOLÉ TIPO POPULAR SEM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,02
02.081.0092.00003	PICOLÉ TIPO POPULAR COM COBERTURA ATE 110ML	ML	R$ 1,33
02.081.0075.00012	PICOLÉ TIPO PREMIUM ATE 70ML	ML	R$ 4,12
02.081.0078.00009	PICOLÉ TIPO PREMIUM ACIMA DE 70ML	ML	R$ 5,51
02.086.0099.00003	SORVETE NO COPO ATE 120ML	ML	R$ 1,73
02.086.0100.00003	SORVETE NO COPO ACIMA DE 120 ATE 199ML	ML	R$ 2,05
02.086.0101.00002	SORVETE NO COPO ACIMA DE 199 ATE 300ML	ML	R$ 2,46
02.086.0103.00002	SORVETE NO POTE ACIMA DE 300ML ATE 500ML	ML	R$ 3,86
02.086.0104.00002	SORVETE NO POTE ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 10,50
02.086.0105.00002	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1000ML ATE 1800ML	ML	R$ 15,16
02.086.0106.00002	SORVETE NO POTE ACIMA DE 1800ML ATE 2000ML	ML	R$ 17,15
02.086.0114.00014	CORNETTO ATE 85G/110ML	ML	R$ 3,81
02.086.0115.00012	CORNETTO ACIMA DE 85G/110ML	ML	R$ 4,25
02.086.0125.00025	MORENINHA	UND	R$ 2,28
02.086.0116.00007	SORVETE SUNDAE ATE 180ML	ML	R$ 3,68
02.086.0117.00007	COPO SUNDAE ACIMA DE 180ML	ML	R$ 3,82
02.086.0118.00007	LEVE/LIGHT ATE 250ML	ML	R$ 3,82
02.086.0107.00007	LEVE/LIGHT ACIMA DE 250ML ATE 500ML	ML	R$ 11,45
02.086.0104.00014	LEVE/LIGHT ACIMA DE 500ML ATE 1000ML	ML	R$ 12,82
02.086.0013.00310	SORVETE A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 47,25
02.086.0011.00041	SORVETE A GRANEL 07 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0005.00225	SORVETE A GRANEL 10 LITROS	L	R$ 83,47
02.086.0013.00308	SORVETE LIGHT A GRANEL 05 LITROS	L	R$ 55,12
02.086.0125.00026	SORVETE DE IOGURTE LINHA SACOLÉ	UND	R$ 0,43
02.086.0120.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ATE 140ML	ML	R$ 6,13
02.086.0108.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 140ML ATE 300ML	ML	R$ 12,43
02.086.0121.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 300 ATE 600ML	ML	R$ 18,27
02.086.0109.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 600ML ATE 1000ML	ML	R$ 31,33
02.086.0122.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 1000ML ATE 2000ML	ML	R$ 54,96
02.086.0111.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 2000ML ATE 5000ML	ML	R$ 100,63
02.086.0119.00006	SORVETE LINHA PREMIUM ACIMA DE 5000ML ATE 7000ML	ML	R$ 135,45

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MAURITI – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0028.00111	PICOLÉ FRUTAS (ABACAXI, MORANGO, TUTTI FRUTTI) 55G	G	R$ 1,50
02.081.0021.00200	PICOLÉ CREMOSO (CHOCOLATE, CÔCO, LEITE CONDENSADO, NATA) 60G	G	R$ 1,60
02.081.0019.00031	PICOLÉ CREMOSO (CÔCO, FLOCOS) 65G	G	R$ 2,70
02.081.0019.00030	PICOLÉ SUPREMACIA (BRIGADEIRO, SUBLIME) 65G	G	R$ 3,60
02.081.0022.00032	PICOLÉ SUPREMACIA BOMBOM 70G	G	R$ 3,80
02.086.0001.00015	SORVETE SUNDAE FLOCOS COPO 180ML	ML	R$ 3,00
02.086.0001.00027	SORVETE BASE DE LEITEX (CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, SENSAÇÃO MORANGO) COPO 180ML	ML	R$ 3,00
02.086.0047.00006	SORVETE SUNDAE BASE DE LEITE (CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO) COPO 85ML	ML	R$ 3,00
02.086.0047.00006	SORVETE SUNDAE BASE DE LEITE (CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO) COPO 85ML	ML	R$ 3,98
02.086.0019.00204	SORVETE (ABACAXI, BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, CROCANTE, FLOCOS, MORANGO, NAPOLIFRUTAS, NAPOLITANO, PAVÊ) POTE 1L	L	R$ 10,00
02.086.0003.00305	SORVETE (ABACAXI, ACAI COM BANANA, BOMBOM, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, CROCANTE, DUO, FLOCOS, LEITINHO COM TRUFAS, LEITINHO TRUFADO, MORANGO, NAPOLIFRUTAS, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, TAPIOCA) POTE 2L	L	R$ 12,80
02.086.0052.00006	SORVETE PLUS+ (FRUTAS VERMELHAS, MOUSSE DE MARACUJÁ, NATA GOIABA) POTE DE 1,8L	L	R$ 14,31

MAXBONO – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0021.00195	PICOLÉ CASEIRO (AÇAÍ, CÔCO) 60G	G	R$ 1,50
02.081.0016.00044	PICOLÉ (ABACATE, ABACAXI, AÇAÍ, ACEROLA, CAJÁ, CASTANHA, CASTANHA COM CÔCO, CÔCO, CÔCO VERDE, CUPUAÇU, GOIABA, GRAVIOLA, JACA, KIWI, LIMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MELANCIA, MORANGO, TAMARINDO, FRUTAS VERMELHAS) 56G	G	R$ 4,50
02.086.0015.00049	SORVETE (CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NATA GOIABA) POTE 100ML	ML	R$ 1,70
02.086.0001.00018	SORVETE SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO, NATA GOIABA) COPO 180ML	ML	R$ 3,49
02.086.0021.00040	SORVETE (ACAI COM TAPIOCA, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, CUPUAÇU COM NATA GOIABA, CUPUAÇU, DELICIA DE ABACAXI, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO DE VALSA, TAPIOCA) POTE 480ML	ML	R$ 3,83
02.086.0019.00186	SORVETE (BRIGADEIRO, CHOCOMALTINE, CREME COM PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO DE VALSA, TAPIOCA) POTE 1L	L	R$ 9,00
02.086.0022.00164	SORVETE (CHOCOLATE COM AVELA, CHOCOLATE TRUFADO COM AVELA, CHOCOMALTINE, LEITINHO COM ACAI, LEITINHO TRUFADO COM AVELA, MOUSSE DE MARACUJÁ) POTE 1,5L	L	R$ 15,42
02.086.0003.00374	SORVETE (ACAI COM TAPIOCA, ACAI, BRIGADEIRO, CHOCOLATE MISTO, CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, CREME, CUPUAÇU, DELICIA DE ABACAXI, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO DE VALSA, TAPIOCA) POTE 2L	L	R$ 15,27
02.086.0013.00163	SORVETE (ACAI, BRIGADEIRO, CHICLETE, CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE MISTO, CHOCOLATE, CHOCOMALTINE, CREME COM PASSAS, CREME, CUPUAÇU, DELICIA DE ABACAXI, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, SONHO DE VALSA) POTE 5L	L	R$ 28,08

NATURALLE ICE UP – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0016.00027	PICOLÉ (ABACATE, ABACAXI, ACAI, ACEROLA, CAJÁ, CASTANHA, CASTANHA COM CÔCO, CÔCO, CÔCO VERDE, CUPUAÇU, GOIABA, GRAVIOLA, JACA, KIW, LIMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MELANCIA, MORANGO, TAMARINDO) 56G	G	R$ 3,55

NOBRELLI – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0071.00002	PICOLÉ INFANTIL CHICLETE TUTTI FRUTTI 40 A 50ML	ML	R$ 1,00
02.081.0081.00001	PICOLÉ LINHA DOCERIA (MOUSSE CHOCOLATE, MOUSSE MORANGO, PAÇOCA) 45 A 55 ML	ML	R$ 2,00
02.081.0088.00001	PICOLÉ LINHA FRUTAS (CÔCO, LIMÃO, MORANGO, UVA) 50 A 60ML	ML	R$ 2,00
02.081.0082.00001	PICOLÉ LINHA CLÁSSICOS COM COBERTURA (CHOCOLATE BRANCO, BAUNILHA) 100ML	ML	R$ 4,00
02.086.0063.00045	SORVETE COPO NOBRELLI SUNDAE 140ML	ML	R$ 4,50
02.086.0125.00030	SORVETE NOBRELLI SANDUICHE	UND	R$ 3,50
02.086.0012.00068	SORVETE CONE BAUNILHA COM CHOCOLATE 100ML	ML	R$ 4,00
02.086.0003.00327	SORVETES NOBRELLI LINHA TRADICIONAIS (CREME, FLOCOS, NAPOLITANO, TAPIOCA, MESCLADO, MILHO VERDE) POTE 2L	L	R$ 14,00
02.086.0003.00328	SORVETES NOBRELLI LINHA CALDAS (CHURROS, TRUFFADINHO) POTE 2L	L	R$ 14,00
	SORVETE MULTPACK BÁSICO CASH E CARRY PICOLÉ 12 X 50G	ML/G	R$ 12,81
02.086.0013.00172	SORVETE A GRANEL (CHOCOLATE, CREME, FLOCOS, MORANGO) 5L	L	R$ 41,47
02.086.0022.00206	SORVETE LINHA TRADICIONAIS (CREME, FLOCOS, NAPOLITANO, TAPIOCA, MESCLADO, MILHO VERDE) POTE 1,5L	L	R$ 11,36
02.086.0022.00207	SORVETES NOBRELLI LINHA CALDAS (CHURROS, TRUFADINHO) POTE 1,5L	L	R$ 12,24

FRUTTELO – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0016.00037	PICOLÉ UVA ZERO AÇUCAR 56G	G	R$ 5,01
02.081.0016.00036	PICOLÉ WHEY PROTEIN BANANA 56G	G	R$ 6,95

KASKIM – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0041.00003	PICOLÉ PEDACINHO DO CÉU AO LEITE 40G	G	R$ 2,00

LA PALETA – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0020.00012	PICOLÉ (ÓREO, LEITE NINHO COM NUTELA, OVOMALTINE, NINHO TRUFA, MORANGO COM LEITE) 120G	G	R$ 8,98

PATATI – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0003.00232	SORVETE (BRIGADEIRO, PAVÊ) POTE 2L	L	R$ 14,00

QUALITA – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0003.00243	SORVETE (FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, LEITE CONDENSADO COM CHOCOLATE, NAPOLITANO, PAVÊ) POTE 2L	L	R$ 17,51

QUICK – PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0065.00000	PICOLÉ QUICK KIDS (CHOCOLATINHO, LEITINHO, MORANGUINHO) 39G	G	R$ 1,03
02.081.0018.00059	PICOLÉ D' LEITE (CHOCOLATE, MORANGO, CASTANHA, TAPIOCA) 50G	G	R$ 1,90
02.081.0018.00061	PICOLÉ SUCO NO PALITO (GROSELHA, UVA, PINTA LÍNGUA, LIMÃO) 50G	G	R$ 1,00
02.081.0018.00068	PICOLÉ DA FRUTA AÇAÍ 50G	G	R$ 2,04
02.081.0027.00054	PICOLÉ ESPECIAL (BEL LACK, BOMBOM, BRIGADEIRO, CHOCOLATE BRANCO, CROCANTE, SKIMO, SUBLIME) 58G	G	R$ 3,05
02.081.0022.00038	PICOLÉ MASSIMO (TRADICIONAL, MARACUJÁ) 65 A 70G	G	R$ 4,00
02.086.0073.00001	SORVETE COPO SUNDAE (BAUNILHA, MORANGO) 170ML	ML	R$ 3,53
02.086.0019.00176	SORVETE (CHOCOLATE, CREME COM PASSAS, CROCANTE ,FANTASIA, FLOCOS, NAPOLITANO) POTE 1L	L	R$ 9,80
02.086.0003.00341	SORVETE (BRIGADEIRO, BROWNIE, CACETADA, CHURROS, CREME COM PASSAS, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, NAPOLITANO, PAVÊ, PUDIM COM CALDA, PUDIM COM CALDA DE CHOCOLATE, SICILIANO, SONHO DE BOMBOM, TOFFE, TORTA DE LIMÃO, TRÊS CHOCOLATES) POTE 2L	L	R$ 15,35

FREDDO – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0005.00172	SORVETE FREDDO (CHOCOLATE, DOCE DE LEITE VAUQUITA) BALDE 10L	L	R$ 166,79

G BARBOSA – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0003.00465	SORVETE (CAJÁ, CHOCOLATE, FLOCOS, NAPOLITANO) POTE 2L	L	R$ 17,51

GENERAL MILLS – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0031.00005	SORVETE HAAGEN DAZS (DOCE DE LEITE, CHEESECAKE) POTE 473ML	ML	R$ 40,32

GRUPO ALSARAIVA – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0005.00100	SORVETE ICE LIPS (CHOCOLATE AMENDOIM, CÔCO, CREME, DOCE DE LEITE, FLOCOS, LIMÃO SICILIANO, MORANGO COM FRAMBOESA, YOGURTE FRUTAS) BALDE 10L	L	R$ 93,05

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GUTINHO – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0026.00010	SORVETE DE IOGURTE (ACAI, BLUE, CAJÁ, CASTANHA, CHICLETE, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, FLOCOS, GRAVIOLA, LEITE CONDENSADO, MORANGO, SALADA DE FRUTAS, UVA) 75G	G	R$ 0,90

JAB JUR SORVETES – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0001.00016	SORVETE SUNDAE CREME COPO 180ML	ML	R$ 3,63
02.086.0014.00017	SORVETE (FAVORITO MORANGO, FAVORITO NATA GOIABA, FAVORITO PAVÊ) POTE 200ML	ML	R$ 2,52
02.086.0020.00020	SORVETE NAPOLITANO POTE 400ML	ML	R$ 4,25
02.086.0026.00020	SORVETE CONE 75G	G	R$ 3,50
02.086.0019.00180	SORVETE (ABACAXI, BOMBOM, NAPOLITANO) POTE 1L	L	R$ 8,98
02.086.0022.00160	SORVETE (MOUSSE DE MARACUJÁ, MOUSSE DE MORANGO) POTE 1,5L	L	R$ 15,00
02.086.0003.00347	SORVETE (3 CHOCOLATE, BRIGADEIRO, CREME COM PASSAS, ESPECIAL MOUSSE DE MARACUJÁ, FLOCOS, FRUTAS TROPICAIS, LIMÃO SICILIANO, MARACUJÁ, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVÊ, TOFFEE) POTE 2L	L	R$ 14,00

BOM PREÇO – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0003.00058	SORVETE (CHOCOCREME, CHOCOLATE, CREME, DUO TROPICAL, FLOCOS, NAPOLITANO, SUNDAE DE MORANGO) POTE 2L	L	R$ 17,51

CARBEX SORVETES – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0087.00001	SORVETE CAIXA MINI BRIGADEIRO 105G	G	R$ 4,90

MAIS ECONÔMICO – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0003.00455	SORVETE (CHOCOCREME, DUO TROPICAL, FLOCOS, SUNDAE DE MORANGO) POTE 2L	L	R$ 17,51

OH MY DOG – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0027.00039	SORVETE (BRIGADEIRO, CHICLETE, DOCE DE LEITE) POTE 120ML	ml	R$ 1,48

ICE GOURMET – PICOLÉS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0016.00043	PICOLÉ FRUTTELO ICE UVA ZERO ACUCAR 56G	G	R$ 5,01
02.081.0016.00042	PICOLÉ FRUTTELO ICE WHEY PROTEIN BANANA 56G	G	R$ 6,95

ICE GOURMET – SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0005.00206	SORVETE TUTTI CREME CAIXA 10L	L	R$ 45,15
02.086.0005.00208	SORVETE TUTTI CREME COM PASSAS CAIXA 10L	L	R$ 49,78
02.086.0005.00207	SORVETE TUTTI DOCE DE LEITE CAIXA 10L	L	R$ 47,75
02.086.0005.00209	SORVETE TUTTI NAPOLITANO CAIXA 10L	L	R$ 49,74
02.086.0005.00210	SORVETE TUTTI TAPIOCA CAIXA 10L	L	R$ 48,88
02.086.0013.00297	SORVETE CAIXA (CHICLETE, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, FLOCOS) A GRANEL 5L	L	R$ 20,00

PICOLÉS E SORVETES – DIVERSAS MARCAS

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0090.00001	PICOLÉ A BASE DE ÁGUA 10ML	ML	R$ 0,81
02.081.0090.00002	PICOLÉ A BASE DE LEITE 10ML	ML	R$ 1,00
02.081.0090.00003	PICOLÉ COM COBERTURA 10ML	ML	R$ 1,29
02.081.0090.00004	PICOLÉ COM COBERTURA E RECHEIO 10ML	ML	R$ 1,35
02.081.0090.00005	PICOLÉ TIPO CASEIRO 10ML	ML	R$ 0,66
02.081.0090.00006	PICOLÉ ESTRUSADO SEM COBERTURA 10ML	ML	R$ 0,51
02.081.0090.00007	PICOLÉ ESTRUSADO COM COBERTURA 10ML	ML	R$ 0,43
02.081.0090.00008	PICOLÉ TIPO INFANTIL 10ML	ML	R$ 0,68
02.081.0090.00009	PICOLÉ TIPO PREMIUM 10ML	ML	R$ 0,69
02.086.0102.00001	SORVETE NO COPO 10ML	ML	R$ 0,25
02.086.0112.00001	SORVETE CONE / CASQUINHA 10G	G	R$ 0,66
02.086.0102.00002	SORVETE POTE 10ML	ML	R$ 0,22
02.086.0112.00002	SORVETE SUNDAE 10G	G	R$ 0,62
02.086.0112.00004	LEVE/LIGHT 10G	G	R$ 0,33
02.086.0019.00230	SORVETE A GRANEL 1L	L	R$ 8,13
02.086.0019.00229	SORVETE A GRANEL LIGHT 1L	L	R$ 11,00
02.086.0112.00003	SORVETE DE IOGURTE 10G	G	R$ 0,11
02.086.0102.00003	SORVETE LINHA PREMIUM 10ML	ML	R$ 0,34

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº070/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	44
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	44
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	88
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	44
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	44
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	30

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº0131/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº03411782/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010183 - GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA Iª VARA - AÇÃO DEMOLITÓRIA	FORTALEZA	MARANGUAPE	08/04/2019	08/04/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R$ 32,42
30010183 - GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A SERVIÇO DA PROJU	AUDIÊNCIA NA VARA ÚNICA DO TRABALHO	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10/04/2019	10/04/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R$ 32,42
													TOTAL: R$ 64,84

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 23 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDINEIDE COSTA LIMA DO NASCIMENTO	CARGO COMISSIONADO	300108 2 5	R$ 15,00	21	R$ 315,00
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	CARGO COMISSIONADO	300109 2 2	R$ 15,00	21	R$ 315,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 23 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDINEIDE COSTA LIMA DO NASCIMENTO	CARGO COMISSIONADO	300108 2 5	R$ 15,00	22	R$ 330,00
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	CARGO COMISSIONADO	300109 2 2	R$ 15,00	22	R$ 330,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 23 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MARÇO/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	CARGO COMISSIONADO	300109 2 2	R$ 15,00	20	R$ 300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 23 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
SERVNAC SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 12.285.169/0001-14
PROCESSO 7535800/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER QUE TEM CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA (CREDOR: SERVNAC SEGURANÇA LTDA); CONTRATO Nº: 058/2016; SACC: 1004852 - DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, PARA ATENDER OS DISTRITOS OPERACIONAIS E AEROPORTO DO DER, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018 - NATUREZA DA DESPESA: 339092 - VALOR: 243.726,40 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORDENADOR DE DESPESAS: 25260 - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - FUNDAMENTO: ART. 37 DA LEI Nº 4.320/1964 E COM ART. 22 DO DECRETO Nº 93.872/186, **RECONHECEMOS O COMPROMISSO RELATIVO À DÍVID**A. DATA: 05.02.2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.
Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0162/2019 SUPER O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2019.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATO Nº: 00492019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de março de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0255/2019 SUPER O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/04/2019.
CONTRATO Nº:00312018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES NO CASTELINHO Nº01 DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕESE SERVIÇOS EIRELI - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de abril de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO:0268/2019 Emissão: 25/04/2019 SPU:0366511/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; § 1° do art. 4°; art. 5 e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017234 - FELIPE NUNES DE FARIAS	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	29/04/2019	30/04/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AO CEI DE INDEPENDÊNCIA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
3001331X - FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	29/04/2019	30/04/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AO CEI DE INDEPENDÊNCIA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30013719 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	CAMOCIM	29/04/2019	30/04/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA A OBRA DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE CAMOCIM.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	CRATEÚS	29/04/2019	30/04/2019	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DE LEVANTAMENTO DO SAMU DE CRATEÚS.	1.5	64,83	0,00	5,0	4.86	102,11
30014014 - CAMILA SOARES NOVAES COELHO	FORTALEZA	SOBRAL	29/04/2019	30/04/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA A DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL.	1.5	64,83	0,00	20,0	19.45	116,69
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	CRATO	29/04/2019	30/04/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AO CINEMA DE CRATO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
												TOTAL: R$ 607,80

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de abril de 2019.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0269/2019 Emissão: 25/04/2019 SPU: 03664338/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA,Em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; § 1° do art. 4°; art. 5 e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	CRATO	02/05/2019	03/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AO PARQUE ESTADUAL SITIO DO FUNDÃO EM CRATO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	06/05/2019	10/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AO TELEFÉRICO DE BARBALHA, CIOPAER E POLICLÍNICA DE JUAZEIRO DO NORTE.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014014 - CAMILA SOARES NOVAES COELHO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	06/05/2019	10/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE CARIUS, CAMPOS SALES E IGUATU.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
30014014 - CAMILA SOARES NOVAES COELHO	FORTALEZA	CRATEÚS	02/05/2019	03/05/2019	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DE LEVANTAMENTO AO AEROPORTO DE CRATEÚS.	1.5	64,83	0,00	5,0	4.86	102,11
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	CRATEÚS	02/05/2019	03/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA A EEP - ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE CRATEUS.	1.5	64,83	0,00	5,0	4.86	102,11
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SOBRAL	06/05/2019	10/05/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM E CADEIA PÚBLICA DE TIANGUÁ.	4.5	64,83	0,00	20,0	58.35	350,08
												TOTAL: R$ 1.351,71

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de abril de 2019.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2019 - CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do item 12.1 do Edital nº 01/2016, publicado no DOE de 28/11/2016, RESOLVE **PRORROGAR**, por mais 2 (dois) anos a partir de 11/05/2019, **o prazo de validade do Concurso Público** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, homologado nos termos do Ato de homologação nº 01/2017 publicado no DOE de 11/05/2017. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº46/2019 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso das atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR , RESOLVE **NOMEAR**, os **EMPREGADOS** integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 01 de Abril de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PLINIO COELHO ARAÚJO	GERENTE DE ESTAÇÕES E SEGURANÇA OPERACIONAL	N1
SAMUEL MORAES BRAGA	ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL	N1
TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES	ASSESSOR TÉCNICO	N1

*** *** ***

PORTARIA Nº47/2019 O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR REMO REGIS GIRÃO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE,símbolo N1, para ter exercício na GERÊNCIA DE OBRAS CIVIS 1 , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviço de auditoria mensal e anual nas demonstrações contábeis e documentos fiscais deste METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1.600, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/METROFOR/2016, que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Sílvia Solange Marinho Pinto pela empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº117 /2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada, atrves da Portaria Nº 021/2019, datada de 08.02.2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117 /2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALOISIO CLESIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	88
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/ F	26/26
03	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
04	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	52
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	88
06	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	88
07	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ S	26/26
08	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	52
9	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO		401009-1-1	7800	SEDE	A	52
10	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A /F	44/44
11	ANTONIO CLAÚDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A/ F	26/26
12	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7800	ABRIGO TIA JULIA	A	52
13	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	7906	ADOC	A	52
14	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7815	UNID ABRIGO	A /F	26/26
15	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	88
16	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200467.1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	88
17	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A /M	26/26
18	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	7815	UNIDADE ABRIGO	A	52
19	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
20	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	VIDA SABOR E ARTE	A	88
21	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	88
22	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
23	DENISE DOS SANTOS LIMA	AG. ADMINI	401891-1-4	7800	SEDE	A/M	44/44
24	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONT.ATIV.COMUN	300604-1-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
25	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7980	VIDA SABOR E ARTE	A /F	26/26
26	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	7906	ADOC	A	52
27	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401003-1-8	7815	UNID ABRIGO	A / E	26/26
28	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/ F	26/26
29	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	52
30	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	VIDA SABOR E ARTE	A	88
31	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	52
32	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7909	URLBM	A	52
33	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7815	UNIDADE ABRIGO	A	52
34	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇAO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	52
35	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	88
36	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A	52
37	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A / F	26/26
38	FERNANDA MARIA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	52
39	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	88
40	FRANCISCA FRANCINETE S.VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824.1.0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
41	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	52
42	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	52
43	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	88
44	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7800	SEDE	A	52
45	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	A /J	44/44
46	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7980	VIDA SABOR E ARTE	A / F	26/26
47	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7800	SEDE	A	52
48	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	52
49	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A/E	44/44
50	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	52
51	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	52
52	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AG. DE ADMINISTRACAO	300140-1-4	7800	SEDE	A	88
53	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	52
54	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	ADOC	A	52
55	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	7978	ADOC	A	52
56	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	52
57	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	52
58	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A/ H	26/26

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
59	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200137-1-0	7800	SEDE	A /H	44/44
60	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	401178-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
61	FRANCISCO VALDETÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
62	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	A/ M	44/44
63	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	88
64	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ F	26/26
65	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	88
66	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7800	SEDE	A	52
67	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401790-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
68	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A/ H	26/26
69	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	E	26
70	INALBA MARIA A. DE CASTRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	88
71	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
72	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
73	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	26/26
74	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
75	JOAO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
76	JOÃO BOSCO F. FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	7909	URLBM	A	52
77	JOAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300649-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	M	44
78	JOÃO RAIMUNDO MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	7800	SEDE	A /H	26/26
79	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	7906	UNIDADE ABRIGO	A	52
80	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	26/26
81	JOSÉ CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. AGROPECUARIO	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/ M	44/44
82	JOSÉ DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	52
83	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A /J	26/26
84	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ J	44/44
85	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	52
86	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A /E	26/26
87	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	ADOC	A	52
88	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	88
89	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	C.C. SAO FRANCISCO	A/ E	44/44
90	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
91	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	52
92	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401607-1-X	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	52
93	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	52
94	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A /H	26/26
95	LIANA CAMARA FERREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	44
96	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	26
97	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	52
98	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
99	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1.9	7806	C.C. SAO FRANCISCO	A	52
101	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
102	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7978	ADOC	A	52
103	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7815	UNIDADE ABRIGO	A	52
104	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	ASSESSOR TECNICO	300516-1-0	7800	SEDE	A	44
105	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	88
106	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	88
107	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7807	C.C.SAO VICENTE	A	88
108	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	52
109	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	88
110	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	ADOC	A	52
111	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	88
112	MARIA DA CONCEIÇÃO M. NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/ E	44/44
113	MARIA DA CONCEIÇAO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	88
114	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	88
115	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/ F	26/26
116	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
117	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	88

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
118	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	88
119	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
120	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	88
121	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/ F	26/26
122	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	52
123	MARIA ELISETE M. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401754-1-5	7811	CEART	A	88
124	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
125	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ J	26/26
126	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNIDADE ABRIGO	A	52
127	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	52
128	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ F	26/26
129	MARIA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ J	44/44
130	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
131	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A /H	26/26
132	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
133	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
134	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
135	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
136	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	26/26
137	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401188-1-0	7815	ABRIGO TIA JULIA	A	52
138	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	88
139	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A/ E	26/26
140	ODISSÉLIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	52
141	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERV. GERAIS	300073-1-X	7815	UNID ABRIGO	E	52
142	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR MANUTENÇAÕ	401797-1-2	7922	CESF	A	88
143	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	52
144	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A / F	44/44
145	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	88
146	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	52
147	REGINA HELENA SILVA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	7800	SEDE	A	88
148	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CELULAR	300525-1-X	7800	SEDE	A/F	44/44
149	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	52
150	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	88
151	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300374-1-3	7811	CEART	A	88
152	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	C.C. SANTA TEREZINHA	A /F	26/26
153	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	ASSESSOR TECNICO	300515-1-3	7800	SEDE	A	44
154	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7815	UNIDADE ABRIGO	A	26
155	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A /F	26/26
156	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	88
157	TÂNIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	52
158	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	26/26
159	TEREZA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7980	CMT	A	88
160	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7918	CEABM	A	52
161	VALDEMIR NASCIMENTO SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	UNID ABRIGO	A/E	26/26
162	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7800	SEDE	A /F	44/44
163	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	88
164	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	52
165	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ADOC	A /F	26/26

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº01/2019

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico** de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização para a consignatária, a fim de viabilizar contratação de empréstimos com o servidor e o desconto se dar na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, respondendo, João Segundo da Costa Neto, Jefferson Ladislau Pereira e Letícia Miranda de Cesar Bello, Diretores do Banco Bradesco S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º e 6º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **KÁTIA COLARES FURTADO MAIA** – Assistente de Administração; **REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO** - Assistente de Administração; **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS** – Supervisora de Núcleo-Respondendo e **FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA** – Assistente de Administração , para sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO deste Instituto, referente ao exercício de 1º de abril de 2018 à 31 de março de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0	15,00	19	285,00
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9	15,00	19	285,00
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3	15,00	19	285,00
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2	15,00	19	285,00
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7	15,00	19	285,00
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7	15,00	19	285,00
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7	15,00	19	285,00
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4	15,00	19	285,00
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0	15,00	19	285,00
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0	15,00	19	285,00
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5	15,00	19	285,00
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X	15,00	19	285,00
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2	15,00	19	285,00
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8	15,00	19	285,00
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0	15,00	19	285,00
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6	15,00	19	285,00
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5	15,00	19	285,00
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2	15,00	19	285,00
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8	15,00	19	285,00
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X	15,00	19	285,00
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1	15,00	19	285,00
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4	15,00	19	285,00
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9	15,00	19	285,00
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8	15,00	19	285,00
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6	15,00	19	285,00
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X	15,00	19	285,00
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1	15,00	19	285,00
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1	15,00	19	285,00
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4	15,00	19	285,00
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X	15,00	19	285,00
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5	15,00	19	285,00
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9	15,00	19	285,00
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5	15,00	19	285,00
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5	15,00	19	285,00
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5	15,00	19	285,00
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5	15,00	19	285,00
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9	15,00	19	285,00
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6	15,00	19	285,00
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8	15,00	19	285,00
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X	15,00	19	285,00
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0	15,00	19	285,00
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9	15,00	19	285,00
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9	15,00	19	285,00
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4	15,00	19	285,00
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3	15,00	19	285,00
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1	15,00	19	285,00
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8	15,00	19	285,00
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5	15,00	19	285,00
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6	15,00	19	285,00
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5	15,00	19	285,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X	15,00	19	285,00
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5	15,00	19	285,00
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3	15,00	19	285,00
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7	15,00	19	285,00
Sheila Maria Leite Von Paumgartten	Agente de Administração	003474.1.8	15,00	19	285,00
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4	15,00	19	285,00
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.13	15,00	19	285,00
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1	15,00	19	285,00
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X	15,00	19	285,00

*** *** ***

DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC
PROCESSO: Nº03465475/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº2728479/2017 e nº03465475/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **DÉCIMO SEXTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC,** lançando com respaldo na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento a Empresa, **VIDEN PATOLOGIA LTDA** – CNPJ 29.119.417/0001-50, habilitada e classificada pela Gerência de Credenciamento- GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC. Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 24 de abril de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: **AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S - ME;** V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 769, sala 306 – Bairro Aldeota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 16/2018; Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 03068786/2019; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração dos itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do Contrato nº 16/2018,** conforme redação a seguir: 4.1. A execução dos serviços objeto deste contrato será prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2019 a 09/05/2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993. 4.2. A vigência deste contrato será prorrogada pelo prazo de 184 (cento e oitenta e quatro) dias, contados a partir de 07/11/2019 a 09/05/2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10/05/2019 a 09/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e José Teixeira de Souza Filho - Representante Legal da AUDIPLAC.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, tambem combinado com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, JOSE MARIA DA SILVA** com cargo de PROFESSOR, matricula 161421-15 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, ROGERES XIMENES ARAGAO SOUZA,** para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA UNIDADES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PROGRAMA VAPT-VUPT, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2019- O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.948, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR JOSE MARIA DA SILVA,** a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA,símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.948, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR ROGERES XIMENES ARAGAO SOUZA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA,símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DA UNIDADES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PROGRAMA VAPT-VUPT , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA,** que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF , no período de 04 a 15.05.2019, a fim de transportar produtos artesanais para o 12º SALÃO DO ARTESANATO - Edição Brasília, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R$ 2.611,89 (Dois mil seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, §1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10, classe V do anexo 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso das atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA,** que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 15.05.2019, a fim de transportar produtos artesanais para o 12º SALÃO DO ARTESANATO - Edição Brasília, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R$ 2.611,89 (Dois mil Seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, §1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10, classe V do anexo 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 02468489/2019 do VIPROC, RESOLVE DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR,** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOÃO MÁRCIO ROCHA BASTOS**, matrícula nº 000808-1-0, que exerce a função de Motorista, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199 ítem III, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em razão de abandono de emprego, no período de 05.12.1992 até a presente data, passível da sanção prevista no art. 196, ítem IV da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2019 IG N°0920198000

CONTRATANTE: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, n° 230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, com domicílio na Rua Major Quedinho, nº 90 – Consolação – São Paulo -SP. OBJETO: O Contratante realizou uma **Solicitação de Propostas para a seleção e contratação de serviços de auditoria externa** para o PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, doravante denominado "Projeto" financiado com o Empréstimo Nº 3408/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, doravante denominado "Banco", e aceitou uma Proposta do Auditor pela soma indicada na Seção VI deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na data de 29 de março 2019, foi publicada a homologação da licitação em favor da vencedora, sendo realizado todo o certame em consonância com o Documento GN 2350-9, que trata das Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição estrangeira financiadora das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, por meio do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará em 1º de junho de 2016, e com o que preconiza o art. 42, § 5º, da Lei nº. 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigência a partir da publicação do mesmo no D.O.E e, a menos que seja terminado antecipadamente pelo Contratante antes de sua expiração, conforme estipulado na Cláusula 8 deste Contrato, continuará vigente até a data na qual o Contratante tiver dado por aceitas todas as tarefas encomendadas ao Auditor, de acordo com o cronograma previsto no Termo de referência em anexo. Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente e por escrito pelo Contratante . VALOR GLOBAL: R$ 406.315,79 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18413.03.449039.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Jairo da Rocha Soares - Auditor BDO RCS Auditores Independentes.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº036/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº036/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	20/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	15/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	27/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	28/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
AMANDA CAROLINE CALIXTO	PSICÓLOGA	3001609-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	15/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ANIBAL FERNANDES NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000861-8	FORTALEZA-CE	SENADOR POMPEU-CE	27/03/2019 A 28/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001639-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	14/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ANTÔNIO ERILSON LEITÃO BENICIO	SOCIOEDUCADOR	3000892-8	FORTALEZA-CE	ARACATI-CE	20/03/2019 A 21/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	SOCIOEDUCADOR	3000720-4	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA-CE	28/02/2019 A 29/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
CÉSAR SANTOS CRISÓSTOMO	SOCIOEDUCADOR	3000845-6	FORTALEZA-CE	ARACATI-CE	25/02/2019 A 26/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001617-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	20/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
EDUARDO LIMA VIEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001625-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	27/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ERINALDO BERNARDINO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001635-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	13/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FERNANDO CASTRO DE MARIA	SOCIOEDUCADOR	3000872-3	FORTALEZA-CE	MULUNGU-CE	13/03/2019 A 14/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000791-3	FORTALEZA-CE	BOA VIAGEM-CE	29/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	SOCIOEDUCADOR	3001567-3	FORTALEZA-CE	SENADOR POMPEU-CE	27/03/2019 A 28/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001642-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	27/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ÍTALO RUANN LUCENA MONTEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000704-2	FORTALEZA-CE	SOLONÓPOLE-CE	11/03/2019 A 12/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	SOCIOEDUCADOR	3001009-4	FORTALEZA-CE	ITAPIÚNA-CE	13/03/2019 A 14/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
JANSENN FÉLIX ALVES	SOCIOEDUCADOR	3001802-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	27/03/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001802-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	27/03/2019	0,5	61,33	5%	32,19
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000112-X	FORTALEZA-CE	BEBERIBE-CE	25/02/2019 A 26/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	SOCIOEDUCADOR	3001226-7	FORTALEZA-CE	SENADOR POMPEU-CE	27/03/2019 A 28/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	COORDENADOR DE SEGURANÇA	3001000-0	FORTALEZA-CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN	01/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LUIZ CUSTÓDIO NETO	SOCIOEDUCADOR	3001283-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	19/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001651-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	28/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001651-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	20/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	SOCIOEDUCADOR	3000727-1	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA-CE	18/03/2019 A 19/03/2019	1,5	61,33	0%	91,99
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR	3001627-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SABOEIRO-CE	19/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001644-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	14/03/2019	0,5	61,33	0%	30,66

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº042/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON RIBEIRO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Coordenador da Rede Socioeducativa, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 16 a 17 de abril de 2019, com o objetivo de realizar serviços de interesse desta Superintendência, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº045/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO,** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº045/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº	NOME
01	MATEUS DE FREITAS LOPES

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº046/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador da Rede Socioeducativa, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 25 a 26 de abril de 2019, com o objetivo de realizar serviços de interesse desta Superintendência, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº047/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº047/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº	NOME
01	JHENSON BRUNO DA SILVA GURGEL

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA - EPP;** V - ENDEREÇO: RUA DOS CURIÓS, Nº 371; BAIRRO: COAÇU; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º inciso II, no Despacho apresentado às fls. 05 pela Gerência de Estudos e Projetos – GEPRO, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o N° 03372531/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 067/2018/COGERH** por mais 02 (dois) meses e 10 (dez) dias; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarreta repercussão financeira.); X - DA VIGÊNCIA: passa de 05/05/2019 para 15/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 067/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Irabson Mota Cavalcante/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº582, de 29 de abril de 2019.

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRATICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Púbico de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Sr. ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula nº 101903-1-2, Coordenador Regional da 9ª CRES, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Púbico de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, a ser realizada no dia 02.05.2019, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada , também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

Kleber Rocha Sampaio, Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER ao servidor **JOÃO BOSCO DE LACERDA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 001550-1-6, que **contra ele foi instaurada** a Portaria nº 2019/356 de 29 de março de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado dia 10/04/2019, **processo administrativo nº 9340940/2018 VIPROC/SESA**, para prestar esclarecimento sobre o fato de sua situação funcional, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final.

Kleber Rocha Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

Kleber Rocha Sampaio, Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER ao servidor **JOSÉ AMARAL GURGEL FILHO,** Agente de Administração, matrícula nº 401502-1-8, que **contra ele foi instaurada** a Portaria nº 2019/477 de 12 de Abril de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado dia 26/04/2019, **processo administrativo nº 00892321/2019 VIPROC/SESA,** para prestar esclarecimento sobre o fato de sua situação funcional, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final.

Kleber Rocha Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 278/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 390/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAMED LATINO AMERICA S/A;** V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Distrito Industrial, Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% aos itens 1, 5 e 6, e 24,4681% ao item 2, e 24% ao item 3, e 24.1959% ao item 4, correspondendo a 24,7440% do valor global do Contrato Nº 390/2018,** que tem por objeto a aquisição de reagentes para realização de exames imunohematológicos: Tipagem ABO + RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e pesquisa de anticorpos irregulares para o HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato, bem como prorrogá-lo por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de abril de 2019. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$ 505.297,92 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 2.042.100,48 (Dois milhões, quarenta e dois mil, cem reais, e quarenta e oito centavos) para R$ 2.547.398,40 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 505.297,92 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº561/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 356/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 561/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Paraíso do Norte nº 866, Emiliano Perneta, Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir do dia 27 de maio de 2019, **o Contrato Nº561/2018**, cujo objeto é a Aquisições de Enzimas de Restrição e Reagentes para Extração de DNA, para os Laboratórios de Biologia Molecular, Imunohematologia e HLA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir do dia 27 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Juliana Campana Wunderlich.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 057, Fortaleza, 26 de março de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 289/2019. **Onde se lê:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME, I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME e HP DE VASCONCELOS ME; V – EMPRESA E ITENS: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; ITEM: 01; MATERIAL: PINÇA MICRO ADSON ANATÔMICA AÇO INOX 12 CM - UNIDADE – 1 – UNIDAD; UNID: UND: UNID; QUANT: 213; VALOR UNITÁRIO: R$ 43,41; ITEM: 08; MATERIAL: PINÇA ANATÔMICA DIETHRICH 18CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 166; VALOR UNITÁRIO: R$ 135,00; ITEM: 16; MATERIAL: PINÇA VIDEA AÇO INOX JABOMA - UNIDADE - 1 – UNIDAD; UNID: UNID; QUANT: 74; VALOR UNITÁRIO: R$ 633,76; EMPRESA PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME; ITEM: 07; MATERIAL: PINÇA ANATÔMICA DIETHRICH 16CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 482; VALOR UNITÁRIO: R$ 85,23; EMPRESA HP DE VASCONCELOS ME; ITEM: 6; MATERIAL: PINÇA ALLIS 15CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 555; VALOR UNITÁRIO: R$ 24,71; ITEM: 9; MATERIAL: PINÇA DIREITA AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR WALSHAM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 70; VALOR UNITÁRIO: R$ 228,23; ITEM: 10; MATERIAL: PINÇA EM AÇO INOX AISI 420 TIPO KELLY CURVA 16 CM – UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 462; VALOR UNITÁRIO: R$ 28,77; ITEM: 11; MATERIAL: PINÇA ESQUERDA, AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR WALSHAM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R$ 249,29; ITEM: 12; MATERIAL: PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA 16CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 592; VALOR UNITÁRIO: R$ 32,43; ITEM: 14; MATERIAL: PINÇA ROWE DIREITO AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR PARA OSSO - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R$ 268,04; ITEM: 15; MATERIAL: PINÇA ROWE ESQUERDO AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR PARA OSSO - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R$ 259,53; EMPRESA AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME; ITEM: 3; MATERIAL: PINÇA POTTS SMITH VIDEA AÇO INOX 18 CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 95; VALOR UNITÁRIO: R$ 189,47; EMPRESA I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME; ITEM: 2; MATERIAL: PINÇA MIXTER RETA 20CM - EMBALAGEM - 1 – UNIDAD; UNID: UNID; QUANT: 93; VALOR UNITÁRIO: R$ 64,46; **Leia-se:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME, I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME e HP DE VASCONCELOS ME; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME; ITEM: 07; MATERIAL: PINÇA ANATÔMICA DIETHRICH 16CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 482; VALOR UNITÁRIO: R$ 85,23; EMPRESA HP DE VASCONCELOS ME; ITEM: 6; MATERIAL: PINÇA ALLIS 15CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 555; VALOR UNITÁRIO: R$ 24,71; ITEM: 9; MATERIAL: PINÇA DIREITA AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR WALSHAM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 70; VALOR UNITÁRIO: R$ 228,23; ITEM: 10; MATERIAL: PINÇA EM AÇO INOX AISI 420 TIPO KELLY CURVA 16 CM – UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 462; VALOR UNITÁRIO: R$ 28,77; ITEM: 11; MATERIAL: PINÇA ESQUERDA, AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR WALSHAM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R$ 249,29; ITEM: 12; MATERIAL: PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA 16CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 592; VALOR UNITÁRIO: R$ 32,43; ITEM: 14; MATERIAL: PINÇA ROWE DIREITO AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR PARA OSSO - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R$ 268,04; ITEM: 15; MATERIAL: PINÇA ROWE ESQUERDO AÇO INOX REDUÇÃO MAXILAR PARA OSSO - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 83; VALOR UNITÁRIO: R$ 259,53; EMPRESA AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME; ITEM:

3; MATERIAL: PINÇA POTTS SMITH VIDEA AÇO INOX 18 CM - UNIDADE - 1 – UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 95; VALOR UNITÁRIO: R$ 189,47; EMPRESA I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME; ITEM: 2; MATERIAL: PINÇA MIXTER RETA 20CM - EMBALAGEM - 1 – UNIDAD; UNID: UNID; QUANT: 93; VALOR UNITÁRIO: R$ 64,46; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 26 de abril de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 076, Fortaleza, 24 de abril de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº397/2019. **Onde se lê:** ITEM 05: QUANT: 12,096 **Leia-se:** ITEM 05: QUANT: 12.096 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 29 de abril de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº06/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA ESP/CE Nº11/2018, DE 14/03/2018, D.O.E 28/03/2018, QUE DEFINE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – CEPES, DA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de aperfeiçoamento educacional da ESP/CE; CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros da Portaria ESP/CE nº 11/2018, de 14 de março de 2018, que define a Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPES), de caráter consultivo, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, que tem por finalidade acompanhar, discutir os processos educacionais e propor soluções para questões que não estejam contempladas no Regimento Escolar ou em quaisquer outros documentos institucionais; CONSIDERANDO autorização do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo – CONTEC, conforma Ata da Reunião Ordinária, datada de 23 de abril de 2019; RESOLVE:
Art. 1º Substituir membros da Comissão de Educação Permanente em Saúde – Cepes, da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, que constam na Portaria nº 11/2018, de 14/03/2018, Diário Oficial de 28/03/2018.
Art. 2º Designar os titulares e seus suplentes, abaixo relacionados, sob a Coordenação Geral do primeiro, para compor a Comissão:
I. Titular: Ana Lúcia Barreto Xenofonte (Representante da Secretaria Escolar – Seces)
Suplente: Régis Andson Abreu Rodrigues
II. Titular: Bárbarah Nogueira Rebouças(Representante da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – Dipsa)
Suplente: Olivia Andréa Alencar Costa Bessa
III. Titular: Maria de Fátima Façanha Elias Reis (Representante do Cento de Educação Permanente me Atenção à Saúde – Ceats)
Suplente: Larissa Rodrigues de Freitas
IV. Titular: Wilma Maria Lins de Sousa (Representante do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde - Ceges)
Suplente: Patricia Elizabeth Silva
V. Titular: Geórgia de Mendonça Nunes Leonardo (Representante do Centro de Educação Permanente em Vigilância à Saúde – Cevig)
Suplente: Lígia Lucena Gonçalves Medina
VI. Titular: Alcilea Leite Carvalho (Representante do Centro de Residências em Saúde – Ceres)
Suplente: Ana Carolina Souza Torres
VII. Titular: Cleyton Carvalho Cândido (Representante do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde – Cedes)
Suplente: José Batista Cisne Tomaz
VIII. Titular: Vanessa Alencar de Araújo – (Representante da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – Dieps)
Suplente: Andréa do Nascimento Serpa Rodrigues
IX. Titular: Germana Glória de Castro Portela e Silva (Representante da Procuradoria Jurídica - Projur)
Suplente: Luciana Lacerda Moreira Cardoso
X. Titular: Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno (Representante da Ouvidora)
Suplente: Maria Elci Moreira Galvão
XI. Titular: Francivania Brito de Matos (Representante do Centro de Investigação Científica – Cenic)
Suplente: Jéssica Araújo de Carvalho
XII. Titular: Núbia Dias Costa Caetano (Representante do Centro de Extensão em Saúde - Ceesa)
Suplente: Rejane Pereira da Silva
Art. 3º A participação dos integrantes na Comissão de Educação Permanente em Saúde (Cepes), será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado e voluntária.
Art. 4º Poderão ser eventualmente convidado(a)s para esclarecimentos junto a Comissão outro(a)s supervisore(a)s e/ou técnico(a)s da ESP/CE, quando os assuntos pautados, oportunamente, exigirem maiores detalhamentos/esclarecimentos/pareceres por parte da área técnica envolvida.
Art. 5º As decisões, tomadas por consenso, seguirão o Regulamento desta Comissão e serão levadas, posteriormente, ao Conselho de Coordenação Técnico – Administrativo (CONTEC) da ESP/CE.
Art. 6º A Comissão reunir-se-á bimestralmente, e, extraordinariamente, quando convocada pelo(a) Coordenador(a).
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2019 - SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2019 . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°014/2019-SUP, 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.7	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	Supervisor de Centro	300889.1.3	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Supervisor de Centro	300899.1.X	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	Assessor Técnico	300890.1.4	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	Assessor Técnico	300896.1.8	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Supervisor de Centro	300901.1.X	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	Assessor Técnico	300897.1.5	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	Supervisor de Centro	300888.1.6	R$ 15,00	19 (dezenove)	R$ 285,00

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031